

Proj. Lei n.º 392/08



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Recebido. Autua-se e inicia-se em pauta.
Em 15/09/2008
1.º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

15 SET 2008

Protocolo 436/08

Processo 418/08

MENSAGEM N.º 144 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa ilustre Casa de Leis, nos termos do artigo 135, inciso II, § 3º, da Constituição Estadual, o incluso Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2009".

A propositura está fundamentada no texto legal acima citado, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 1.918, de 10 de julho de 2008, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Foram, também, observadas, na elaboração da proposta, as estratégias e as diretrizes de ação estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA do Estado de Rondônia, relativo ao período de 2008 - 2011, para cujo aperfeiçoamento concorre essa Casa Legislativa.

O Projeto compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Em observância às disposições contidas na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que também nortearam as do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Tesouro Estadual.

Transmito, para conhecimento desse Parlamento, as propostas elaboradas pelos Poderes e Órgãos acima citados, as quais são partes integrantes do Projeto de Lei, encaminhado por esta Mensagem.

Esta propositura orçamentária afirma, pelo amplo conjunto de ações que contempla a coerência do projeto político e administrativo do Governo. Pretendendo assim obter uma política de rigorosa austeridade e seriedade no trato da coisa pública e respeito intransigente ao dinheiro do contribuinte, princípios, aliás, que devem nortear a administração de todo governo eleito pelo sufrágio popular.

As ações previstas para 2009 estão em sintonia com os paradigmas estabelecidos nos campos político, social, econômico e administrativo e ainda em estreita observância ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscando o equilíbrio financeiro preceituado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalto que me alegraria ver realizada, já no ano de 2008, várias outras ações de Governo, em prol de toda nossa comunidade. Todavia, a escassez de dotações orçamentárias e

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebido em 15 SET 2008

Nome: D. J. Silva

Mensagem nº 144/2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



financeiras, para fazer frente aos compromissos que o Estado exige, impede que meu governo possa efetuar tais provisões para o exercício em comento.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº. 4.320/64, os esclarecimentos necessários à demonstração da situação econômico-financeira do Estado no exercício em curso:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2008

A Lei nº. 1.842, de 28 de dezembro de 2008, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício em curso em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), como segue:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

		Em mil reais
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	
RECEITAS CORRENTES		1.617.148
Receita tributária		1.606.128
Receita de contribuições		144.769
Receita patrimonial		36.591
Receita agropecuária		
Receita industrial		
Receita de serviços		77.226
Transferências correntes		1.618.879
Outras receitas correntes		133.555
RECEITA DE CAPITAL		143.136
Operações de crédito		45.276
Alienação de bens		165
Amortizações de empréstimos		7
Transferências de capital		97.888
Outras receitas de capital		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(371.209)
Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB		(2.790)
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB		(214)
Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB		(171.375)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE		(196.453)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação		(114)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		
Desoneração - Lei Complementar 87/96		(263)
RECEITA TOTAL		3.389.275

Fundo: LOA - 2008 (Lei nº 1842 de 28/12/2007).

Mensagem nº 144/2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DESDOBRAMENTO DA DESPESA

A despesa para o exercício de 2008, observará os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

		Em mil reais
DESPESA	PREVISÃO INICIAL	
DESPESAS CORRENTES	2.753.769	
Pessoal e Encargos Sociais	1.266.563	
Juros e Encargos da Dívida	59.933	
Outras Despesas Correntes	1.427.273	
DESPESAS DE CAPITAL	563.106	
Investimentos	505.639	
Inversões Financeiras	4.567	
Amortização da Dívida	52.900	
Reserva de Contingência	72.400	
TOTAL DA DESPESA	3.389.275	

Fonte: SIAFEM-RO

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER/ Unidade Orçamentária	Em mil reais		
	Dotação Inicial	Dotação do exercício	%
	A	B	B/A
PODER LEGISLATIVO	165.263	154.489	(7)
Assembleia Legislativa	113.486	104.402	(8)
Tribunal de Contas do Estado	51.724	50.034	(3)
Fundo de Desenv. Institucional	53	53	-
PODER JUDICIÁRIO	281.347	269.346	
Tribunal de Justiça do Est. de Rondônia	276.003	260.646	(6)
Fundo de Aperf. dos Serviços Judiciários	5.344	8.658	62
MINISTÉRIO PÚBLICO	104.767	100.704	(4)
Ministério Público do Est. de Rondônia	102.567	98.504	(4)
Fundo de Desenvolvimento do MP de Rondônia	2.200	2.200	-

Continua

continuação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em mil reais

PODER/ Unidade Orçamentária	Dotação Inicial A	Dotação do exercício B	% B/A
PODER EXECUTIVO	2.837.898	3.051.365	8
Administração Direta	1.929.063	1.969.034	2
Procuradoria Geral do Estado	15.339	15.339	-
Controladoria Geral do Estado	10.140	10.140	-
Superintendência Estadual de Licitações	1.498	1.498	-
Coord. de Apoio a Governadoria	33.911	33.911	-
Sec. de Est. do Planej. Coord. e Adm.	213.972	193.262	(10)
Sec. de Est. de Finanças	102.807	102.807	-
Recursos sob a Supervisão da SEFIN	507.806	507.806	-
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	301.264	302.710	0
Sec. de Est. da Educação	513.294	520.823	1
Sec. de Est. de Desenvol. Ambiental	11.052	14.758	34
Sec. da Agric., Prod. e Des. Econ. e Soc.	96.425	107.143	11
Sec. de Est. dos Desp. da Cult. e do Lazer	9.408	10.411	11
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária	80.519	93.661	16
Secretaria de Estado de Adm. Penitenciária	14.427	14.427	-
Secretaria de Estado de Ação Social	-	22.985	-
Defensoria Pública do Est. de Rondônia	17.201	17.353	1
Fundos	564.628	646.994	13
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	4.720	4.720	-
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.	3.042	3.042	-
Fundo para Infra-Estrutura de Transp. e Habitação - FITHA	61.050	124.200	100
Fundo Esp. de Reeq. Policial - FUNRESPOL	2.472	2.472	-
Fundo Especial do Corpo de Bombeiro	1.882	2.982	58
Fundo Esp. Modern. Rcap. Da P. Militar	250	250	-
Fundo Est. de Saúde - FES	346.334	360.373	4
Fundo Esp. de Proteção Ambiental	2.406	4.384	82
Fundo de Plan. e Des. Indl. do Est. de RO	363	363	-
Fundo de Des. Agrícola do Est. de RO	4.971	6.171	24
Fundo Penitenciário - FUPEN	319	1.130	254
Fundo Est. de Preve e Rep a Entorpecentes	108	108	-
Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia	136.711	136.711	-

Continua



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



continuação

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER/ Unidade Orçamentária	Em mil reais		
	Dotação Inicial	Dotação do exercício	%
	A	B	B/A
Adm. Indireta (Autarquias e Fundações)	344.307	435.425	27
Fund. de Assistência Social do Estado	25.776	-	(100)
Depart. de Est. de Rodagem e Transp. do Estado - DER	149.465	235.361	57
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado - DEOSP	17.775	24.143	36
Departamento Estadual de Transito	68.270	78.742	15
Fund. de Hemat. e Hemoterapia de RO	19.790	19.786	(0)
Centro Educ. Tec. Profis. da Área de Saúde	1.553	3.191	105
Agencia Estadual de Vigilância em Saúde	8.881	13.029	100
Instituto de Pesos e Medidas	2.367	2.367	-
Junta Comercial do Est. de Rondônia	3.461	3.461	-
Agencia de Def. Sanit. Agrosilvopastoril	27.969	36.445	30
Instituto de Previd. dos Serv. Públ. de RO	18.900	18.900	-
TOTAL GERAL	3.389.275	3.575.862	6

Fonte: SIAFEM/RO Até junho/2008 posição em 17/07/2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada no período de janeiro a junho de 2008 foi de R\$ 1.823.895 mil, correspondendo a 55,02% do total previsto e 27,10% acima do arrecadado até o mesmo período de 2007, conforme abaixo demonstrado:

Balanco Orçamentário da Receita					
Em mil reais					
Receitas	Previsão atualizada 2008	Arrecadado - Janeiro a Junho 2008	% Realiz	2007	% Var.
Receitas Correntes	3.314.887	1.823.895	55,02	1.435.053	27,10
Receita Tributária	1.606.328	836.876	52,10	738.321	13,35
Receita de Contribuições	144.769	65.883	45,51	44.505	48,04
Receita Patrimonial	36.771	29.938	81,42	17.323	72,82
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	77.952	40.700	52,21	34.127	19,26
Transferências Correntes	1.636.377	930.462	56,86	738.923	25,92
Outras Receitas Correntes	183.899	145.406	79,07	34.014	327,49
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(371.209)	(225.370)	60,71	(172.160)	50,91
Receitas de Capital	161.337	11.186	6,93	4.961	125,78
Operações de Crédito	45.276	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	45.276	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Alicação de Bens	165	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	7	11		2	
Transferências de Capital	116.089	11.186	9,64	4.959	125,57
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	3.476.224	1.935.092	55,70	1.440.014	

FONTE: SIAFEM/KIMA/SEPLAN

O balanço orçamentário da receita demonstra as receitas previstas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.302/64. No caso específico, a previsão inicial da receita é aquela destacada na LOA-2008.

Observando o desempenho por categoria econômica, verificamos que as Receitas Correntes atingiram 55,02% de realização e as Receitas de Capital, apenas 11,19% da previsão atualizada para 2008. O desempenho inferior das receitas de capital denota que o Estado demonstra a ausência de operações de crédito no período sob exame, por outro lado tal procedimento é, até o momento, salutar haja vista que o Estado não se envolveu com maiores endividamentos.

As Receitas Correntes são recursos arrecadados pelo Estado através de impostos, taxas e transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados nesta categoria R\$ 1.823.895 mil,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



representando uma realização de 55,02% das receitas correntes previstas e uma variação positiva de 27,10% em relação à arrecadação do mesmo período do ano anterior.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Tributárias, que apresentaram realização de 52,10% e cuja composição demonstra-se a seguir:

Receita Tributária					
Em mil reais					
Receitas	Previsão atualizada 2008	Arrecadado - Janeiro a Junho			
			% Realiz.	2007	% V.
Receita Tributária	1.006.328	836.871	52,10	738.321	13,35
ICMS	1.361.314	740.431	54,39	644.778	14,84
IPVA	83.784	30.314	36,18	29.674	2,16
ITCD	3.218	1.671	51,93	1.662	0,54
Imposto de Renda retido na fonte	121.873	48.073	39,45	48.356	-0,59
Taxas	36.139	16.388	45,35	13.851	18,32
TPS - Taxas sobre Prest. de Serviços	2.916	2.848	97,67	1.847	54,20
TPP - Taxas do Poder de Polícia	33.223	13.540	40,75	12.004	12,80

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias teve realização efetiva de 52,10%, sobre a previsão atualizada para 2008, representando um montante de R\$ 740.431 mil. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 14,84% em comparação com o ano anterior.

O segundo maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo Imposto de Renda, previsto para 2008 na ordem de R\$ 48,073 mil, representando uma realização de 39,45%, portanto aquém do esperado para o exercício.

Quanto ao IPVA os números apontam para R\$ 30.314 mil, representando 39,45%, portanto com incremento negativo sobre a previsão inicial.

De qualquer forma, assim como o ICMS, os demais impostos mantiveram-se em níveis de arrecadação acenando indicadores que possivelmente irão atingir o valor da estimativa de arrecadação até o final do ano de 2008.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque deve ser atribuído às Transferências Correntes, conforme demonstrativo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA



Transferências Correntes					
Em mil reais					
Receitas	Previsão	Arrecadado - Janeiro a Junho			
	atualizada 2008	2008	% Realiz.	2007	% Var.
Transferências Correntes	1.036.377	920.463	56,86	738.923	25,92
FPE	1.179.189	671.002	56,90	341.628	23,89
IPF	4.736	3.798	80,19	2.147	76,90
Cota-Parte da CIDE	25.559	12.230	100,00	12.245	(0,12)
Cota-Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	91	42	-	50	(16,00)
Compensação Lei Kandir	3.945	1.824	46,24	1.824	-
Secretaria Nacional Esportes	-	-	-	-	-
Comp. Financ. De Recursos Minerais	1.516	898	100,00	837	-
Recursos do SUS	96.983	46.147	47,58	39.468	16,92
Recursos do FNAS	236	-	-	11	(100,00)
Recursos do FNDE	20.811	7.664	36,83	7.036	8,93
Transferências FUNDEF	257.684	166.787	64,73	124.000	34,51
Outras Transferências e Convênios	45.627	20.070	43,99	9.677	107,40

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

As Receitas de Capital, igualmente, merecem destaques e estão demonstradas no quadro abaixo.

Receitas de Capital					
Em mil reais					
Receitas	Previsão	Arrecadado - Janeiro a Junho			
	atualizada 2008	2008	% Realiz.	2007	% Var.
Receitas de Capital	161.537	11.197	7	4.961	126
Operações de Crédito	45.276	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	45.276	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	165	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	7	11	-	2	-
Transferências de Capital	116.089	11.186	9,64	4.959	125,57
Transferências de Convênios	116.089	11.186	9,64	4.959	125,57
Outras	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM/GMA/SEPLAN

Basicamente, as transferências da União, representadas pelos convênios, quando se comparadas à realização efetivada no período de janeiro a junho de 2008 com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento positivo de 125,57%.

COMPARATIVO ENTRE AS DOTAÇÕES ATUALIZADAS E AS DESPESAS LIQUIDADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

A despesa realizada no período de janeiro a junho de 2008, totalizou R\$ 1.352.922 mil, correspondentes a 37,83% do valor orçado, demonstrado segunda consta do quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



Balança Orçamentária da Despesa						
em mil reais						
Despesas	Dotação		Liquidado - Janeiro a Junho			
	atualizada 2008	2008	% realiz.	2007	% Var.	
Despesas Correntes	3.760.883	1.339.776	44,98	1.127.456	8,89	
Pessoal e Encargos	1.275.223	660.407	51,79	601.989	9,70	
Juros e Encargos da Dívida	86.960	54.501	62,67	46.333	17,63	
Outras Despesas Correntes	1.398.704	524.868	37,53	479.133	9,55	
Transf. Const. aos Municípios	285.746	205.296	71,85	181.231	13,28	
Outras Despesas Correntes	1.112.958	319.572	28,71	297.902	7,27	
Despesas de Capital	787.228	113.146	14,37	83.265	35,89	
Investimentos	686.939	49.436	7,20	31.055	59,99	
Inversões Financeiras	3.654	66	1,81	173	(61,85)	
Amortizações Da Dívida	96.600	63.644	65,88	52.037	22,31	
Outras Despesas De Capital	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência	29.789					
Total das Despesas	3.575.862	1.352.922	37,83	1.210.720	11,75	

Fonte: GMA/SHPLAN

Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registros das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No período somaram R\$ 1.239.776 mil, representando uma realização de 44,90% do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 660.407 mil, correspondendo a 51,79% do orçamento anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 524.868 mil, correspondendo a 37,53% do estimado para o exercício.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total liquidado de R\$ 524.868 mil, correspondentes a 37,53% do fixado para o ano.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital atingiram o montante de 113.146 mil, correspondendo cerca de 14,37% do orçado anual.

Esta categoria é representada pela Amortização da Dívida, com valor de R\$ 63.644 mil, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras, na ordem de R\$ 49.436 mil e R\$ 66 mil, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL

No cômputo das Despesas de Pessoal, as mesmas estão de acordo com a Portaria nº 632, de 30.08.2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, e em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses apresenta-se da seguinte forma:

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida Em mil reais

Últimos 12 meses (Julho/2007 a Junho/2008)

Poder	Realizado		Limite prudencial	Limite máximo
	Valor (1)	%		
Executivo	1.026.051	35,02%	46,55%	49,00%
Legislativo	93.258	3,18%	2,85%	3,00%
Assembleia Legislativa	61.889	2,11%		
Tribunal de Contas	31.368	1,07%		
Judiciário	170.039	5,80%	5,70%	6,00%
Ministério Público	69.318	2,37%	1,90%	2,00%
Total	1.358.666	46,37%	57,00%	60,00%

Fonte: GMA/SEPLAN

(1) Não estão computadas as deduções constantes do parecer nº 56/2002 TCRO e do parecer prévio nº 107/2001 TCRO, visando dar conformidade ao disposto na Portaria STN nº 574 de 30/08/2007.

RCL em 30/06/2008 – R\$2.929.303 mil.

O Poder Executivo atingiu o patamar de 35,02%, aquém do limite prudencial que é de 46,55% e do limite máximo de 49% da RCL.

Enquanto isso, o Poder Legislativo, que congloba o Tribunal de Contas está na faixa de 3,18%, superando o limite prudencial de 2,85% e o máximo de 3%.

O Poder Judiciário registra despesa realizada com pessoal na faixa de 5,80%, superior ao limite prudencial que é de 5,70% da RCL e inferior ao limite máximo de 6%.

O Ministério Público, neste exercício tem contabilizado em seus gastos com pessoal o equivalente a 2,37%, superior ao limite prudencial de 1,90% e ao limite máximo de 2%.

Importante observar que os gastos com pessoal dos Órgãos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado estão ligeiramente acima do limite máximo constitucional, tendo em vista que não estão computadas as deduções constantes do Parecer nº 56/2000 TCRO e do Parecer Prévio nº 107/2001 TCRO, prevalecendo tão somente o disposto na Portaria STN nº 632, de 30.08.2006, merecendo, por conseguinte uma análise apurada por parte dos gestores de cada Poder.

DÍVIDA PÚBLICA

Os quadros a seguir demonstram a composição da dívida fundada de origens interna e externa no segundo trimestre de 2008 em comparação com terceiro quadrimestre de 2007 e o Demonstrativo do Resultado Nominal

Mensagem nº 144/2008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Ao final do 2º semestre de 2008, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 2.108.529 mil sendo R\$ 2.077.189 mil originários da dívida interna e R\$ 31.340 mil da dívida externa.

Comparando-se este saldo com aquele obtido em 2007, verificamos que houve acréscimo na ordem de 5,08%, conforme demonstrativo:

Dívida Consolidada			
Tipo	Até Junho de 2008	3º Quadr. 2007	Variação %
Interna	2.077.189	1.967.881	5,55
Externa	31.340	38.747	(19,12)
Total	2.108.529	2.006.628	5,08

Fonte: GCD/SEFIN

Quanto ao Resultado Nominal, que evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, verificamos, conforme demonstrativo a seguir, que houve redução de R\$ 330.868 mil. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento das metas de endividamento estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002 e, conseqüentemente, o adequado compromisso fiscal do Governo de Rondônia.

Demonstrativo do Resultado Nominal			Em mil reais
Especificação	Saldo	Resultado Nominal	
	30/6/2008	31/12/2007	Até Junho 2008
	(A)	(B)	(A-B)
I - Dívida Consolidada (I)	2.108.530	2.006.628	
DEDUÇÕES (II)	785.011	352.241	
Ativo Disponível	726.283	347.850	
Haveres Financeiros	61.555	53.125	
(-) Restos a Pagar	2.827	48.734	
II - Dívida Consolidada Líquida	1.323.519	1.654.387	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.323.519	1.654.387	(330.868)
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2007			(101.276)
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	Saldo		Resultado Nominal
	30/6/2008	31/12/2007	Até Junho 2008
	(A)	(B)	(A-B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	243.440	223.697	
Ativo Disponível	206.727	187.090	
Haveres Financeiros	36.720	36.720	
(-) Restos a Pagar	7	113	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(243.440)	(223.697)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + V) = (VI)	(243.440)	(223.697)	

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAPTEM/RO lançado em 17/07/2008

CONCLUSÃO

A implantação de diversas políticas, dentre as quais cito: a de arrecadação, a de planejamento governamental, a de prática orçamentária sadia e transparente, vem ocasionando a recuperação econômica do Estado, em que pese, ainda, o não atendimento de todas as expectativas e anseios da sociedade rondoniense, nos moldes que a mesma merece.

Parte importante desta estratégia de trabalho será sempre orientada para o atendimento do interesse público, dentre todas as ações já implementadas, destaco: o investimento em Saúde, Educação, Segurança e Infra-estrutura com a construção do Centro Político Administrativo -- CPA e do Teatro Estadual além da reorientação das funções do Estado, com especial atenção às atividades de ampliação; recuperação e manutenção da malha viária, o atendimento direto ao agricultor, a modernização qualitativa da administração tributária e, não menos importante, o permanente combate ao desperdício, com o inflexível controle dos gastos do Poder Executivo.

Na formulação desta Proposta Orçamentária para 2009, traduzo fielmente os compromissos firmados com os campos político, social e demais setores da sociedade rondoniense.

Com a reconfortante sensação do dever cumprido, submeto à soberana apreciação desse Parlamento a Proposta Orçamentária do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2009, tendo a firme convicção de que o Estado avançará firme, em busca de sua transformação para melhor atender os anseios básicos da população deste nosso pujante Estado.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Mensagem nº 144/2008



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2009.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 4.359.960.000,00 (quatro bilhões, trezentos e trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		Em R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		4.226.528.000,00
Receita Tributária		1.838.663.000,00
Receita de Contribuições		83.371.000,00
Receita Patrimonial		42.400.000,00
Receita de Serviços		88.407.000,00
Transferências Correntes		2.105.128.000,00
Outras Receitas Correntes		541.066.000,00
Deduções da Receita Corrente		(472.507.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL		55.689.000,00
Operações de Crédito		55.689.000,00
Alienações de Bens		-
Amortização de Empréstimos		-
Transferências de Capital		-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		77.743.000,00
Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil		66.550.000,00
Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar		11.193.000,00
RECEITA TOTAL		4.359.960.000,00



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

§ 1º. No total da receita prevista para o exercício de 2009, está incluído o montante de R\$. 392.479.100,00 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e cem reais) provenientes da receita da dívida ajuizada até 1º de julho de 2008, para arcar com os dispêndios relativos aos precatórios inseridos na unidade Tribunal de Justiça.

§ 2º. Os valores destinados ao pagamento das despesas com precatórios ficam contingenciados, em seu respectivo órgão de apropriação e seus pagamentos estão condicionados à efetiva arrecadação da receita prevista no parágrafo anterior, deduzidas as despesas constitucionais e legais.

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 4.359.960.000,00 (quatro bilhões, trezentos e trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta mil reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 3.741.852.880,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 618.107.120,00 (seiscentos e dezoito milhões, cento e sete mil e cento e vinte reais).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os ajustes necessários no quadro de detalhamento de despesa – QDD, em conformidade com as emendas parlamentares aprovadas, para adequá-lo à despesa por Poder e unidade orçamentária fixada no artigo 5º desta Lei.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Execução	Empenho	Reserva
PODER LEGISLATIVO	180.781.155	211.845	190.993.000
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	128.375.000		128.375.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	62.156.155	153.845	62.310.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	250.000	58.000	308.000
PODER JUDICIÁRIO	300.331.400	397.917.000	698.248.400
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	300.331.400	392.465.000	692.816.400
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU		5.432.000	5.432.000
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	115.979.000	1.910.000	117.889.000
MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	115.979.000	45.000	116.024.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA		1.865.000	1.865.000
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	19.456.640	-	19.456.640
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	19.456.640		19.456.640

Continua



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Continuação

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Despesa Fixada	Despesa Fixada	Total
PODER EXECUTIVO	2.560.407.805	772.965.155	3.333.372.960
Administração Direta	2.031.793.805	269.332.555	2.301.126.360
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	40.105.000		40.105.000
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	19.381.000		19.381.000
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	13.210.000		13.210.000
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.681.000		1.681.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	161.533.140	234.889.220	396.522.360
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	113.378.000	300.000	113.678.000
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	510.385.113		510.385.113
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	346.853.000	1.106.500	347.959.500
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	543.909.000	21.779.000	565.688.000
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	13.442.000		13.442.000
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	53.799.432	5.606.385	59.405.817
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	10.435.000	608.000	11.043.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	101.135.000	1.759.900	102.894.900
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	17.832.000		17.832.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	14.139.120		14.139.120
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	70.576.000	3.183.550	73.759.550
Fundos	287.242.000	342.410.000	629.652.000
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.568.000	72.000	4.640.000
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.442.000		3.442.000
FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	100.000		100.000
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA		72.480.000	72.480.000
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		2.169.000	2.169.000
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		2.314.000	2.314.000
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM		151.000	151.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	278.857.000	108.208.000	385.065.000
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM		2.900.000	2.900.000
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER		3.517.000	3.517.000
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	275.000	478.000	753.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON		152.099.000	152.099.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI		24.000	24.000

continua



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

continuação

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
Fundações e Autarquias	241.372.000	161.222.600	402.594.600
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	167.253.000	27.664.000	194.917.000
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	20.919.000	1.437.600	22.356.600
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		81.559.000	81.559.000
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	17.098.000	4.371.000	21.469.000
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.881.000	1.497.000	3.378.000
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	9.848.000	6.931.000	16.779.000
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.084.000	1.266.000	2.349.000
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER		4.712.000	4.712.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON		22.000.000	22.000.000
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	23.551.000	9.786.000	33.337.000
TOTAL	314.770.000	177.866.600	492.636.600

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 1.918, de 10 de julho de 2008, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Os ajustes tratados no parágrafo anterior deverão ser realizados seguindo as técnicas da contabilidade pública e devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

91



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

§ 3º. Os ajustes de que trata o § 1º deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao ajuste realizado.

§ 4º. Devido a ajustes ocorridos durante a execução orçamentária do exercício de 2008, após a remessa e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, ficam incluídas as fontes nºs 0117 – Receita Proveniente de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e 0119 – Recursos com Contingenciamento Especial

Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da dotação do órgão.

§ 1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Os remanejamentos realizados no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registrados no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 3º. No transcurso do exercício, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares nos moldes do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite de 3% (três por cento) da receita total prevista nesta Lei, como também com recursos provenientes de serviços de inscrição em concursos públicos, convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite dos respectivos serviços de inscrição, convênios, transferências e aditivos celebrados, bem como da reprogramação de saldo financeiro apurado em balanço de 31 de dezembro de 2008, independente da fonte de recurso e o saldo existente na conta corrente contábil do SIAFEM, em conformidade com o disposto nas Leis Estaduais nº 1.829, de 20 de dezembro de 2007 e 1.919, de 11 de julho de 2008.

§ 4º. Os remanejamentos de que trata caput deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao remanejamento realizado.

Art. 8º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 9º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada abaixo do texto do artigo 10.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE**

R\$ 1,00

Descrição		Fonte	Natureza	PP	Valor
01.001.01.122.1020.2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE					16.261.000
Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.					
		FISCAL	3.3.20	100	50.000
			3.3.40	100	10.000
			3.3.90	100	13.874.000
			4.4.90	100	2.347.000
					65.887.000
01.001.01.122.1020.2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE					
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.					
		FISCAL	3.1.20	100	4.409.000
			3.1.40	100	21.000
			3.1.50	100	81.000
			3.1.90	100	57.386.000
			3.1.91	100	4.000.000
					2.728.000
01.001.01.301.1020.2516 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE					
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.1.90	100	1.888.000
			3.3.20	100	10.000
			3.3.90	100	379.000
			4.4.90	100	451.000
					600.000
01.001.01.306.1020.2518 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
Atender os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.					
		FISCAL	3.3.90	100	600.000
					55.000
01.001.01.122.1020.2641 CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE					
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.					
		FISCAL	3.3.90	100	55.000
					4.725.000
01.001.01.122.1020.2563 CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO					
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.					
		FISCAL	3.3.90	100	4.725.000



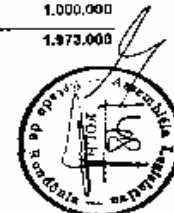
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

01.001.01.122.1227.2667IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.				944.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3.20	100	11.000
		3.3.90	100	962.000
		4.4.90	100	91.000
01.001.01.122.1227.2068REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				86.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade a fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3.20	100	5.000
		3.3.90	100	80.000
01.001.01.392.1027.2066INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE				1.957.000
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3.20	100	5.000
		3.3.90	100	1.952.000
01.001.01.031.1027.2868REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				310.000
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja a de sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3.90	100	310.000
01.001.01.031.1027.2865EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO				7.624.000
Dirigir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3.90	100	7.624.000
01.001.01.122.6000.0108REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				376.000
Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1.90	100	158.000
		3.3.90	100	226.000
01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE				1.000.000
Efetuar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1.90	100	1.000.000
01.001.01.031.1027.2864IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.				1.973.000
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.				





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento da Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	50.000			
		4.4. 90	100	1.923.000			
01.001.01.122.1027.1204CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				20.407.000			
Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.							
	FISCAL	4.4. 90	100	20.407.000			
01.001.28.843.0000.0097REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE				3.256.000			
Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia							
	FISCAL	3.2. 90	100	806.000			
		4.6. 90	100	2.650.000			
01.001.01.122.1028.2958CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE				977.000			
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.							
	FISCAL	3.3. 90	100	977.000			
01.001.28.848.0000.0213REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE				100.000			
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.							
	FISCAL	3.1. 90	100	50.000			
		3.3. 90	100	50.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Fixos	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Imperceptíveis	Transferências de Capital	Reserva de Contingência	
88.976.000	806.000	30.655.000	25.188.000	0	2.650.000	0	128.376.000
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE							
	Especificação	Fonte	Natureza				R\$ 1,00
02.001.01.122.1265.2991GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS							6.914.083
Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.							
	FISCAL	3.3. 90	100	6.794.083			
		4.4. 90	100	120.000			
02.001.01.122.1265.2101REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							37.892.000
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.							
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000.000			
		3.1. 90	100	34.892.000			
		3.1. 91	100	2.800.000			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

02.001.01.122.1285.2839	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.380.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.					
	FISCAL	3.3. 90	100		1.380.000
02.001.01.122.1256.2971	INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				690.000
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.					
	FISCAL	3.3. 90	100		690.000
02.001.01.122.1285.1419	INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO				100.000
Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.					
	FISCAL	4.4. 90	100		100.000
02.001.01.122.1256.1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				225.000
Renovar a frota de veículos, tomando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custo de manutenção e elevar a eficiência administrativa.					
	FISCAL	4.4. 90	100		225.000
02.001.01.122.1256.1421	EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS				850.000
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.					
	FISCAL	4.4. 90	100		850.000
02.001.01.122.1285.1496	CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO				300.000
Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.					
	FISCAL	4.4. 90	100		300.000
02.001.01.302.1255.2592	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES				26.300
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso à assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.					
	FISCAL	3.3. 90	100		21.300
		4.4. 90	100		5.000
02.001.01.032.1035.2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				682.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente à realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.					
	FISCAL	3.3. 90	100		682.000
02.001.01.032.1035.1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS				1.504.000
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, J. -Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.					





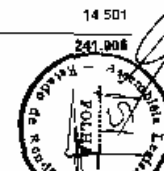
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	104.000
		4.4. 90	100	1.400.000
02.001.01.122.1267.2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
		4.4. 90	100	40.000
02.001.01.122.1267.1424	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR			500.000
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
02.001.01.126.1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS			275.000
Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tomando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.				
	FISCAL	4.4. 90	100	275.000
02.001.01.126.1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE			60.000
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.000
02.001.01.126.1264.2072	FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO			90.000
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
	FISCAL	3.3. 90	100	90.000
02.001.01.126.1264.2072	FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS			17.000
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, arquivamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
	FISCAL	3.3. 90	100	17.000
02.001.01.122.1262.1361	FORTALECER E INTEGRAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL			14.501
Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	14.501
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			241.000
Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das dotações do TCE-RO até o final do projeto.				





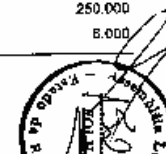
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		FISCAL	3.3. 90	100	59.829
			3.3. 90	3212	111.645
			4.4. 90	100	28.132
			4.4. 90	3212	42.200
					636.200
02.001.01.128.1266.2816CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS					
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.3. 90	100	636.200
					330.000
02.001.01.128.1266.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS					
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.					
		FISCAL	3.3. 90	100	330.000
					6.100.000
02.001.01.122.0000.0162ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.					
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.1. 90	100	6.100.000
					3.683.000
02.001.01.122.0000.0163REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.					
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.					
		FISCAL	3.1. 90	100	3.683.000
					TOTAL DA UNIDADE
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outros Encargos Correntes	Investimentos	Transferências de Recursos	Outros Encargos Correntes
47.476.000	0	11.649.668	3.185.332	0	0
					62.310.000
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI					RS 1,00
02.011.01.122.1220.2840CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS					
Oferecer condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	24.000
			4.4. 90	3240	16.000
					200.000
02.011.01.122.1220.2971IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS					
Oferecer condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizantes.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	12.000
			4.4. 90	100	250.000
			4.4. 90	3240	8.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Total
0	0	36.000	272.000	0	0	308.000

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

R\$ 1,00

Capacidade	Salvamento	Total
03.001.02.122.1279.2308	03.001.02.122.1279.2308	25.223.700

03.001.02.122.1279.2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

25.223.700

Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.

FISCAL	3.3.20	100	20.000
	3.3.40	100	10.000
	3.3.50	100	20.000
	3.3.90	100	25.107.500
	3.3.90	116	2.500
	3.3.90	3212	2.500
	3.3.91	100	46.200
	4.4.90	100	10.000
	4.4.90	116	2.500
	4.4.90	3212	2.500

03.001.02.122.1279.2308 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

28.642.700

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.

FISCAL	3.3.90	100	28.642.700
--------	--------	-----	------------

03.001.02.122.1279.2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

200.944.800

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.

FISCAL	3.1.20	100	3.157.100
	3.1.40	100	1.600
	3.1.90	100	186.475.000
	3.1.91	100	11.311.100

03.001.02.122.1279.2319 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

26.124.000

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.1.90	100	23.558.200
	3.1.91	100	1.585.800

03.001.02.122.1279.2320 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

14.127.900

Efetuar o pagamento de despesas onudas de exercícios anteriores

FISCAL	3.1.20	100	
--------	--------	-----	--





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.1.40	100	1.000
		3.1.90	100	14.024.900
		3.1.91	100	1.000
		3.3.80	100	100.000
				392.485.000
03.001.02.046.0009.0221REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
Quelizar o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros				
	FISCAL	3.1.80	119	230.307.000
		3.3.90	119	37.773.000
		4.5.80	119	124.400.000
				320.200
03.001.02.061.1279.2311AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS				
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim,				
	FISCAL	3.3.90	100	320.200
				1.107.300
03.001.02.122.1279.1187AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.007.300
		4.4.90	100	100.000
				1.210.400
03.001.02.121.1279.2312APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO				
Tomar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.210.400
				175.600
03.001.02.131.1279.2314PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.				
	FISCAL	3.3.90	100	175.600
				220.200
03.001.02.126.1279.1169INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO				
Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.				
	FISCAL	3.3.90	100	220.200
				1.345.600
03.001.02.128.1279.2320MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA				
Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.345.600





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

03.001.02.128.1279.2321 VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES

1.894.100

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3. 90 100 1.894.100

TOTAL DA UNIDADE

Passivo e Encargos Sociais	Ativo e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
470.403.700	0	87.897.700	115.000	124.400.000	0	0	0	692.816.400

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

R\$ 1,00

Especificação	Elemento	Unidade	Valor
03.011.02.846.0000.021 RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS			773.000

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.

FISCAL 3.3. 90 201 773.000

03.011.02.122.1279.1168 APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS

3.836.000

Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.

FISCAL 3.3. 80 201 1.174.300

4.4. 90 201 2.561.700

03.011.02.122.1279.1628 EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

623.000

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições da infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

FISCAL 3.3. 90 201 1.000

4.4. 90 201 822.000

TOTAL DA UNIDADE

Passivo e Encargos Sociais	Ativo e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.948.300	1.483.700	0	0	0	0	5.432.000

11.000 - GOVERNADORIA

11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

R\$ 1,00

Especificação	Elemento	Unidade	Valor
11.003.04.122.1015.2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE			115.500

Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.

FISCAL 3.3. 90 100 115.500





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

11.003.04.122.1015.2545ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE					108.960																		
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.																							
		FISCAL	3.3. 90	100	108.000																		
11.003.04.122.1210.1501CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE					238.736																		
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado																							
		FISCAL	4.4. 90	100	238.736																		
11.003.04.122.1210.2610PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					89.464																		
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.																							
		FISCAL	3.3. 90	100	89.464																		
11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS					1.200.000																		
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.																							
		FISCAL	4.4. 90	100	1.200.000																		
11.003.04.122.1015.2424ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					14.798.920																		
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado																							
		FISCAL	3.1. 80	100	12.698.920																		
			3.1. 91	100	2.100.000																		
11.003.04.122.1015.2423MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					2.770.730																		
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.																							
		FISCAL	3.3. 90	100	2.678.360																		
			3.3. 91	100	92.400																		
11.003.04.122.0000.0229REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE					59.600																		
Pagamento de despesas de exercícios anteriores																							
		FISCAL	3.3. 90	100	59.600																		
TOTAL DA UNIDADE																							
<table><tr><td>Pessoal e Encargos Sociais</td><td>Justiça</td><td>Encargos da Dívida</td><td>Outras Despesas Correntes</td><td>Investimentos</td><td>Reserva de Contingência</td><td>Amortização da Dívida</td><td>Reserva de Contingência</td><td>Total</td></tr><tr><td>14.798.920</td><td>0</td><td>3.143.344</td><td>1.438.736</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>19.381.000</td></tr></table>						Pessoal e Encargos Sociais	Justiça	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reserva de Contingência	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	14.798.920	0	3.143.344	1.438.736	0	0	0	0	19.381.000
Pessoal e Encargos Sociais	Justiça	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reserva de Contingência	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total															
14.798.920	0	3.143.344	1.438.736	0	0	0	0	19.381.000															

11.000 - GOVERNADORIA

11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

R\$ 1,00

11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					5.865.240
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.						





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3.90	100	3.783.080
		4.4.90	100	2.082.180
11.005.04.122.1261.2611PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				620.870
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.				
	FISCAL	3.3.90	100	620.870
11.005.04.122.1015.2403ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.301.170
Remuneração do pessoal ativo da CGE.				
	FISCAL	3.1.20	100	221.360
		3.1.90	100	5.879.810
		3.1.91	100	100.000
11.005.04.122.1015.2406ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				330.250
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.				
	FISCAL	3.3.40	100	126.816
		3.3.90	100	203.434
11.005.04.122.0008.0169REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				92.470
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.				
	FISCAL	3.1.90	100	2.859
		3.3.90	100	89.611

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.304.129	0	4.823.711	2.082.180	0	0	0	12.210.000

11.000 - GOVERNADORIA

11.005 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

R\$ 1,00

Descrição	Fonte	Natureza	RP	Valor
11.005.04.032.1212.2613PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				280.000
Alinhar excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública.				
	FISCAL	3.3.90	100	80.000
		4.4.90	100	200.000
11.005.04.032.1212.2858ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO				299.000
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.				
	FISCAL	3.3.90	100	255.000
		4.4.90	100	64.000
11.005.04.122.1015.2396ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.102.000
Garantir o pagamento do pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.				





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.1.90	100	852.000
		3.1.91	100	150.000
TOTAL DA UNIDADE				
Personal e Encargos Sociais	Unidade e Encargos Sociais	Unidade e Encargos Sociais	Unidade e Encargos Sociais	Unidade e Encargos Sociais
1.102.000	0	315.000	264.000	0
11.000 - GOVERNADORIA				
11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG				R\$ 1,00
11.009.04.122.1213.2402CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON				279.200
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.				
	FISCAL	3.3.90	100	279.200
11.009.14.122.1213.1200MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON				451.698
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.				
	FISCAL	4.4.40	100	6.100
		4.4.50	100	8.577
		4.4.90	100	439.018
11.009.14.422.1213.2014PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				105.000
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.				
	FISCAL	3.3.90	100	105.000
11.009.04.244.1213.1105INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS				1.160.000
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.160.000
11.009.04.131.1202.2554PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				1.375.000
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.375.000
11.009.04.131.1202.2656PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				8.750.000
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3.90	100	8.750.000
11.009.04.122.1213.2311MANUTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				17.671.105
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.				





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 20	100	1.000			
		3.3. 90	100	17.007.426			
		3.3. 91	100	8.000			
		4.4. 90	100	654.679			
11.009.04.122.1015.2400ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/UGAG e órgãos a ela vinculados.							
	FISCAL	3.1. 20	100	1.060.000			
		3.1. 40	100	10.000			
		3.1. 90	100	8.678.000			
		3.1. 91	100	120.000			
11.009.04.122.1015.2833ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							
- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, disponibilizando o ressarcimento parcial de assistência médica.							
- Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.							
	FISCAL	3.3. 90	100	420.000			
11.009.04.122.0040.0127REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.							
	FISCAL	3.1. 90	100	5.000			
		3.3. 90	100	30.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Reservas	Operações de Contingência	Total
9.873.000	0	29.125.620	1.106.374	0	0	0	40.105.000
11.000 - GOVERNADORIA							
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
R\$ 1,00							
Exercício							
11.012.06.244.1241.1138PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS							
	FISCAL	3.3. 90	100	76.000			
		3.3. 90	3223	62.000			
		4.4. 90	3223	9.000			
11.012.06.244.1241.1137PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS							
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.							





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro da Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	292.000
11.012.05.244.0000.0217EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES				4.201.000

Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7481, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.

FISCAL	3.3. 40	100	800.000
	3.3. 40	3223	1.000
	3.3. 50	100	1.000.000
	4.4. 40	100	1.000.000
	4.4. 50	100	1.400.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos de Pessoal	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Imperceptíveis	Amortização de Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.231.000	2.409.000	0	0	0	4.640.000

11.000 - GOVERNADORIA

11. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

	Especificação	Fonte	Natureza	FR	Valor
11.013.05.243.1240.2061PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					3.442.000

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio-educativas.
Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da Lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.
Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e Adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	650.000
	3.3. 50	100	700.000
	3.3. 90	100	1.842.100
	4.4. 90	100	249.900

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos de Pessoal	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Imperceptíveis	Amortização de Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.192.100	249.900	0	0	0	3.442.000

11.000 - GOVERNADORIA

11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

R\$ 1,00

	Especificação	Fonte	Natureza	FR	Valor
11.014.06.101.1242.2901REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS					100.000

Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e do sistema prisional.

FISCAL	3.3. 90	100	75.000
--------	---------	-----	--------





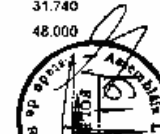
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			4.4.90	100	25.000
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Serviços e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização de Dívidas
0	0	75.000	25.000	0	0
					Reserva de Contingência
					1000
					100.000
13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					
13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					R\$ 1,00
	Exercício		Futura	Futura	Futura
13.001.04.121.1021.2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS					
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado da Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.					2.755.100
	FISCAL	3.3.90	100		2.755.100
13.001.04.122.1277.2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.					600.000
	FISCAL	3.3.90	116		200.000
		3.3.90	3212		300.000
13.001.04.122.1015.2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.					6.084.000
	FISCAL	3.1.20	100		449.000
		3.1.90	100		5.502.000
		3.1.91	100		133.000
13.001.04.122.1015.2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.					5.128.000
	FISCAL	3.3.90	100		4.314.000
		4.4.90	100		814.000
13.001.19.671.1119.2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA					
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.					65.200
	FISCAL	3.3.90	100		55.200
13.001.04.122.1277.2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.					108.740
	FISCAL	3.3.90	116		31.740
		3.3.90	3212		48.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	116	12.000
		4.4. 90	3212	18.000
13.001.04.122.1277.2865	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			74.000
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
	FISCAL	4.4. 90	3212	74.000
13.001.04.122.1277.2866	FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO			166.500
Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover o aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
	FISCAL	3.3. 90	116	114.000
		4.4. 90	3212	52.500
13.001.04.121.1021.2879	MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS			10.500
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.500
13.001.04.122.1277.2867	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO			823.000
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	488.000
		4.4. 90	3212	325.000
13.001.19.571.1119.2873	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I			1.754.800
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	190.000
		3.3. 90	116	440.000
		3.3. 90	3212	724.600
		4.4. 90	100	300.000
		4.4. 90	116	100.000
13.001.19.571.1119.2878	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T. & I DO ESTADO DE RONDÔNIA			43.700
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	43.700
13.001.19.573.1119.2978	INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA			12.620
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.

	FISCAL	3.3. 90	100	12.520
13.001.12.333.1119.2980				160.000
PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
		4.4. 90	100	70.000
13.001.04.121.0000.0203				48.050.000
REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40	100	25.000
		3.3. 50	100	25.000
		4.4. 50	100	48.000.000
13.001.04.066.1265.2206				202.000
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	48.000
		4.4. 90	100	154.000
13.001.04.121.1021.2878				71.000
PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.500
		4.4. 90	100	10.500
13.001.04.123.1015.2890				172.000
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	100	172.000
13.001.04.122.1277.2880				681.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO				
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	681.000
13.001.04.122.1277.2868				74.500
APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	116	58.500



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4.90	3212	16.000
13.001.19.572.1229.2304	DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS			104.600
	Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.			
	FISCAL	3.3.90	100	104.600
		4.4.90	100	600
13.001.19.572.1229.2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO			230.600
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.			
	FISCAL	3.3.90	100	190.600
		4.4.90	100	40.000
13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			14.520
	Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.			
	FISCAL	3.3.90	100	14.520
13.001.04.122.1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS			275.000
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3.90	100	275.000
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO			1.234.900
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.			
	FISCAL	3.3.90	100	730.000
		4.4.90	100	504.900
13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			83.100
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3.90	100	83.100
13.001.04.122.1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS			100.300
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.			
	FISCAL	3.3.90	100	100.300
13.001.04.572.1229.2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN			104.000
	Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.			
	FISCAL	3.3.90	100	104.000
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO			281.088.880
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3.90	116	300.000
		3.3.90	3212	1.700.000



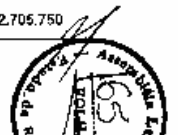
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento da Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4.90	116	28.536.750			
		4.4.90	3212	175.163.120			
		4.4.90	3215	55.389.000			
13.001.04.122.1283.1206 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA					7.090		
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.							
	FISCAL	3.3.90	116	3.500			
		4.4.90	118	3.500			
13.001.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					66.383.000		
Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.							
	FISCAL	8.9.90	100	66.383.000			
13.001.28.246.0000.0228 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					30.000		
Pagar despesas de exercícios anteriores.							
	FISCAL	3.1.90	100	15.000			
		3.3.90	100	15.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outros	Investimentos	Iniciativas Financeiras	Reserva de Contingência	Despesa de Exercícios Anteriores	
6.099.000	0	14.467.380	309.582.880	0	66.383.000	30.000	396.522.360
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							
14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							RS 1,00
Classificação						Função	Atividade
14.001.04.122.1015.2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							87.236.000
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.							
	FISCAL	3.1.20	100	701.000			
		3.1.40	100	1.000			
		3.1.80	100	78.912.000			
		3.1.91	100	7.622.000			
14.001.04.122.1015.2106 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES							800.000
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.							
	FISCAL	3.3.90	100	800.000			
14.001.04.122.1015.2107 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							2.706.750
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.							
	FISCAL	3.3.90	100	2.706.750			





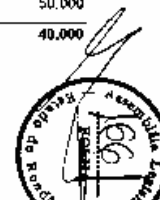
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				10.121.500
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.					
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000	
		3.3. 40	100	2.000	
		3.3. 90	100	10.117.500	
		3.3. 91	100	1.000	
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL				900.000
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.					
	FISCAL	4.4. 90	100	900.000	
14.001.04.123.1221.2043	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO				2.000.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenação da receita estadual.					
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000	
14.001.04.123.1221.2042	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				250.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.					
	FISCAL	3.3. 90	100	250.000	
14.001.04.123.1221.2045A	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS				1.122.600
Dar autenticidade às notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e às cargas em trânsito no território rondoniense.					
	FISCAL	3.3. 90	100	1.122.600	
14.001.04.123.1221.2056	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA				1.356.250
Manutenção e ampliação do sistema SinteGra.					
	FISCAL	3.3. 90	100	1.356.250	
14.001.04.122.1224.2632	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS				67.000
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.					
	FISCAL	3.3. 90	100	67.000	
14.001.04.122.1224.2636	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				110.000
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.					
	FISCAL	3.3. 90	100	60.000	
		4.4. 90	100	50.000	
14.001.04.122.1224.2063	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS				40.000
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.					





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	40.000			
14.001.04.122.1015.2880 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.							
	FISCAL	3.3. 90	100	1.270.000			
14.001.04.123.1221.1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS							
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.							
	FISCAL	4.4. 90	100	517.500			
		4.4. 90	3215	1.000			
14.001.04.123.1221.2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA							
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.							
	FISCAL	3.3. 90	100	3.190.000			
		3.3. 90	3215	99.000			
		4.4. 90	100	1.508.500			
		4.4. 90	3215	200.000			
14.001.04.122.0000.9170 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN							
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.							
	FISCAL	3.1. 90	100	1.000			
		3.3. 90	100	180.000			
		4.4. 90	100	1.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reservas	Amortização de Dêbitos	Reservas de Contingência	Total
87.237.000	0	23.262.000	3.179.000	0	0	0	113.678.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							
14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN							
R\$ 1,00							
	Especificação	Fonte	Natureza	PPR			Valor
14.002.28.845.0000.0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI							
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.							
	FISCAL	3.3. 40	100				364.135.113
14.002.28.845.0000.0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.							
	FISCAL	3.3. 90	100				400.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.002.28.846.0000.0130ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN				12.300.000				
EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ORGAOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.								
FISCAL	3.3. 90	100		12.300.000				
14.002.10.846.0000.0183ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE				3.700.000				
EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP								
FISCAL	3.3. 90	100		3.700.000				
14.002.12.846.0000.0194ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO				7.500.000				
RECOLHIMENTO DO PASEP								
FISCAL	3.3. 90	100		7.500.000				
14.002.28.846.0000.0132ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN				10.200.000				
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.								
FISCAL	3.3. 90	100		10.200.000				
14.002.28.843.0000.0128ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN				120.400.000				
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.								
FISCAL	3.2. 90	100		63.400.000				
	4,6. 80	100		57.000.000				
14.002.28.843.0000.0131ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA				1.750.000				
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.								
FISCAL	3.2. 90	100		750.000				
	4.6. 90	100		1.000.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos de Pessoal		Juros e Encargos de Dívida		Reserva de Contingência	Total			
0		64.150.000		388.235.113	0	516.395.113		
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN								
14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA					R\$ 1,00			
Especificação					Empreço	Natureza	PR	Valor
14.011.26.782.1248.2949GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA								52.480.000
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.								
FISCAL	3.3. 90	228		2.000.000				
	4,4. 90	228		50.480.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.011.28.845.0000.0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITMA **20.000.000**

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.

FISCAL 4.4. 20 228 20.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Despesa e Encargos Sociais	Despesa e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Despesa de Contingência	Total
0	0	2.000.000	70.480.000	0	0	0	72.480.000

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

R\$ 1,00

Despesa e Encargos Sociais	Despesa e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Despesa de Contingência	Total
0	0	2.000.000	70.480.000	0	0	0	72.480.000

14.020.26.782.1249.1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS

4.935.350

Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.

FISCAL 4.4. 90 100 4.935.350

14.020.26.782.1249.1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES

16.612.000

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

FISCAL 4.4. 90 100 16.602.000

4.4. 90 228 10.000

14.020.26.782.1249.1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.000.000

Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO

FISCAL 4.4. 90 100 4.000.000

14.020.26.784.1249.1340 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA

200.000

Utilizar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.

FISCAL 4.4. 90 100 200.000

14.020.26.781.1249.1316 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

150.000

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

FISCAL 4.4. 90 100 150.000

14.020.26.782.1249.1336 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

110.857.000

Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.

FISCAL 4.4. 90 100 83.857.000

4.4. 90 228 26.832.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				27.130.000
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	25.860.000
			3.3. 91	100	150.000
			4.4. 90	100	1.300.000
14.020.26.122.1016.2934	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.256.200
	Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fns do DER/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.896.200
			3.3. 90	3240	250.000
			4.4. 90	100	136.000
			4.4. 90	3240	64.000
14.020.04.122.1015.2934	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				22.426.500
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.657.000
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	18.270.500
			3.1. 91	100	1.500.000
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.937.950
	Pagamento de auxílio assistência médica odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
		FISCAL	3.3. 80	100	1.837.950
14.020.04.122.1015.2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				50.000
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA				370.000
	Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
		FISCAL	4.4. 90	100	370.000
14.020.26.782.1249.2036	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				497.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.500
			3.3. 90	3212	25.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	100	2.500





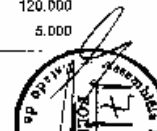
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

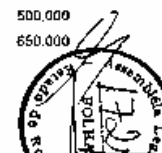
			4.4.90	116	45.000
			4.4.90	3212	421.000
14.020.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				165.000
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1.90	100	10.000
			3.3.90	100	100.000
			4.4.90	100	40.000
			4.4.90	116	5.000
			4.4.90	229	5.000
			4.4.90	3212	5.000
14.020.04.122.0000.0186	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				56.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.				
		FISCAL	3.3.40	100	20.000
			3.3.50	100	2.500
			4.4.20	3212	1.000
			4.4.40	100	30.000
			4.4.50	100	2.500
14.020.04.061.0000.0197	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				440.000
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais				
		FISCAL	3.3.90	100	440.000
TOTAL DA UNIDADE					
Passivo e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas de Capital	Transferências de Capital	Total
22.438.500	0	31.464.150	141.014.380	0	184.917.030
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					
14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP					
14.021.16.482.1262.1328					
CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES					
	Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda				
		FISCAL	4.4.90	100	1.000.000
			4.4.90	3212	8.500
14.021.16.482.1262.1328	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR				126.000
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
		FISCAL	3.3.90	100	120.000
			3.3.90	3212	5.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				209.000
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
		FISCAL	3.3. 90	100	200.000
14.021.16.461.1254.1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				7.400.000
	Viabilizar a execução da construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000
			4.4. 90	100	5.400.000
14.021.04.122.1254.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS				160.000
	Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
		FISCAL	3.3. 90	100	160.000
14.021.04.122.1015.2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
	Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
		FISCAL	3.3. 90	100	30.000
14.021.04.122.1015.2936	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				254.000
	Assegurar o auxílio à assistência médica e odontológica, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
		FISCAL	3.3. 90	100	254.000
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.362.000
	Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.000
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	3.940.000
			3.1. 91	100	420.000
14.021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.662.000
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.840.000
			3.3. 90	3212	12.000
			4.4. 90	100	800.000
			4.4. 90	3212	10.000
14.021.17.512.1270.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.800.000
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações ativas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos pólos referenciados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	600.000
			4.4. 90	100	500.000
			4.4. 90	207	650.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	3212	50.000
14.021.17.512.1270.1336	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			1.587.000
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações editadas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.			
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
		4.4. 90	100	500.000
		4.4. 90	207	647.000
		4.4. 90	3212	50.000
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.410.000
	transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado			
	FISCAL	3.3. 40	100	50.000
		3.3. 50	100	30.000
		4.4. 40	100	1.300.000
		4.4. 50	100	50.000
14.021.04.122.0000.0116	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			122.000
	Anular com contraprestações assumidos pelo Estado em exercícios anteriores			
	FISCAL	3.2. 90	100	120.000
		3.3. 90	100	1.000
		4.4. 90	100	1.000
14.021.04.122.0000.0190	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais			
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000
14.021.15.482.1262.1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS			505.000
	Projetos e construção das obras de infra-estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais			
	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
		3.3. 90	3212	5.000
14.021.04.122.1264.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			730.000
	Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.			
	FISCAL	3.3. 90	100	230.000
		4.4. 90	100	500.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Transferências Financeiras
4.362.000	120.000	6.408.000	11.466.800	0
				0
				0
				0
				0
				22.356.800



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

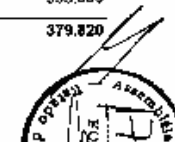
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

R\$ 1,00

Descrição	Esfera	Natureza	PP	Valor
16.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.518.002
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.	FISCAL	3.1.20	100	19.000
		3.1.90	100	1.434.001
		3.1.91	100	64.001
		3.3.90	100	1.000
16.001.04.122.1015.2235MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.640.705
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.	FISCAL	3.3.90	100	1.420.705
		4.4.90	100	220.000
16.001.04.122.1015.2480ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				66.000
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.	FISCAL	3.3.90	100	66.000
16.001.06.101.1251.1275CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA				14.123.304
Construir e Ampliar as Unidades da Segurança Pública	FISCAL	4.4.90	100	13.840.304
		4.4.90	116	24.000
		4.4.90	3212	159.000
16.001.06.101.1251.2154MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS				63.161.185
Mantém em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90	100	63.161.185
		3.3.91	100	500.000
		4.4.90	100	2.000.000
16.001.06.101.1251.1276REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				13.160.650
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica	FISCAL	3.3.90	116	18.000
		3.3.90	3212	136.500
		4.4.90	100	12.992.150
		4.4.90	116	59.000
		4.4.90	3212	555.000
16.001.06.101.1251.1118IMPLANTAR POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO				379.820
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações, Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	3212	171.000
		4.4. 90	100	113.820
		4.4. 90	116	10.000
		4.4. 90	3212	85.000
15.001.06.181.1251.2146ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR				
120.649.000				
Estatuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	3.000
		3.1. 90	100	102.042.000
		3.1. 91	100	18.604.000
15.001.06.181.1251.2147ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL				
89.734.000				
Estatuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil				
	FISCAL	3.1. 20	100	8.000
		3.1. 90	100	89.725.000
		3.3. 90	100	1.000
15.001.06.182.1251.2148ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				
14.158.010				
Estatuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 90	100	12.861.003
		3.1. 91	100	1.274.007
15.001.06.182.1251.2149ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CIVIL				
3.667.002				
Reassarir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.667.002
15.001.06.181.1251.2150ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				
5.205.037				
Reassarir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.205.037
15.001.06.182.1251.2151ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR				
461.003				
Reassarir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	461.003
15.001.06.182.1251.2153GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR				
1.342.001				
Estatuar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.342.001
15.001.06.122.0000.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
821.700				
Estatuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	181.700
		3.3. 90	100	655.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			4.4. 90	100	5.000
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR				16.374.075
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.					

FISCAL	3.3. 90	100	15.374.075
--------	---------	-----	------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Divisão	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Impostos, Tributos e Taxas	Transferências em Conta	Reserva de Contingência	Outros
226.216.712	0	92.179.514	29.563.274	0	0	0	547.959.500

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

R\$ 1,00

16.011.06.181.1251.1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL						1.327.000
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.							

FISCAL	4.4. 80	202	1.327.000
--------	---------	-----	-----------

15.011.06.181.1251.2313

MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

342.000

FISCAL	3.1. 20	202	188.000
--------	---------	-----	---------

	3.3. 90	202	154.000
--	---------	-----	---------

500.000

15.011.06.181.1251.1278

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL

FISCAL	4.4. 90	202	500.000
--------	---------	-----	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Divisão	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Impostos, Tributos e Taxas	Transferências em Conta	Reserva de Contingência	Outros
188.000	0	154.000	1.327.000	0	0	0	2.189.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

R\$ 1,00

16.014.06.182.1243.1380	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO						100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.							

FISCAL	4.4. 90	226	100.000
--------	---------	-----	---------

1.530.000

15.014.06.182.1243.1277

REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	4.4. 90	226	1.550.800	
15.014.06.182.1243.2800				963.200	
MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO					
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.					
	FISCAL	3.3. 90	226	963.200	
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reserva de Contingência	Total
0	0	963.200	1.550.800	0	2.314.000
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC					R\$ 1,00
15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM					
					25.000
15.015.06.181.1251.2144					REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR
Reequipar as Unidades da Polícia Militar					
	FISCAL	4.4. 90	203	25.000	
15.015.06.181.1251.2145				118.000	
MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR					
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar					
	FISCAL	3.3. 90	203	118.000	
15.015.06.181.1251.1114				10.000	
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR					
Construir e ampliar Unidades da Polícia Militar					
	FISCAL	4.4. 90	203	10.000	
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reserva de Contingência	Total
0	0	118.000	35.000	0	151.000
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC					R\$ 1,00
15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN					
					287.195
15.020.06.181.1002.2272					QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO, E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.					
	FISCAL	3.3. 90	3240	287.195	
15.020.04.122.1015.2281				11.788.550	
CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.					
	FISCAL	3.3. 20	3240	4.008	
		3.3. 90	3240	11.764.642	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO				2.399.640
	CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.				
		FISCAL	3.3.90	3240	2.399.640
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				23.612.800
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.				
		FISCAL	3.1.20	3240	1.978.250
			3.1.90	3240	20.279.350
			3.1.91	3240	1.560.000
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.137.200
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				
		FISCAL	3.3.90	3240	2.137.200
15.020.04.122.1015.2819	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA				8.638.825
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEBATES PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAIMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
		FISCAL	3.3.20	3240	10.000
			3.3.40	3240	20.016
			3.3.90	3240	8.366.018
			3.3.91	3240	1.442.883
15.020.04.122.1015.2893	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				120.000
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3.90	3240	120.000
15.020.06.101.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				7.368.113
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3.90	3240	7.368.113
15.020.06.101.1002.2819	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				368.252
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3.90	3240	368.252
15.020.06.101.1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				185.255
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3.90	3240	185.255





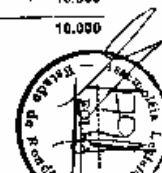
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				155.896
	INFORMAR A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	155.896
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				4.099.920
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 00	3240	4.099.920
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				3.600.000
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
			4.4. 90	3240	3.350.000
			4.5. 90	3240	200.000
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				1.200.074
	VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	1.191.758
			4.4. 90	3240	8.316
15.020.06.181.1003.1188	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				12.619.481
	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	10.965.400
			4.4. 90	3240	1.654.081
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				150.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	50.000
			3.3. 90	3240	80.000
			4.4. 90	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAM				10.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				





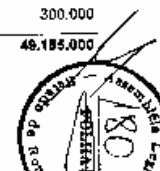
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		FISCAL	3.3.20	3240	10.000		
15.020.04.122.0000.015ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					40.000		
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.							
		FISCAL	3.3.90	3240	40.000		
15.020.04.122.0000.017EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA					24.000		
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.							
		FISCAL	3.3.40	3240	24.000		
15.020.04.122.0000.0176REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					660.000		
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.							
		FISCAL	3.1.90	3240	450.000		
			3.3.90	3240	100.000		
			4.4.90	3240	10.000		
15.020.26.546.0000.0225CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					216.000		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do HASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN							
		FISCAL	3.3.20	3240	216.000		
TOTAL DA UNIDADE							
Despesa e Encargos Supl.	Despesa Especializada	Outros Encargos	Contingente	Despesa Financeira	Despesa em Unid.	Despesa de Contingente	Total
24.312.800	0	47.914.983	9.132.317	200.000	0	0	81.559.000
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC							
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC							R\$ 1,00
		Especificação	Elemento	Modalidade	Proj.	Valor	
16.001.12.126.1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS						106.000	
Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.							
		FISCAL	3.3.90	100		93.000	
			4.4.90	100		12.000	
16.001.12.126.1074.2896MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL						1.919.084	
Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.							
		FISCAL	3.3.90	100		1.618.084	
			4.4.90	100		300.000	
16.001.12.361.0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						46.185.000	
Realizar transferências voluntárias para entidades.							





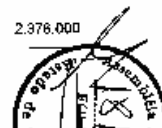
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3.40	100	20.000.000
		3.3.40	3208	9.424.000
		3.3.40	3222	3.000.000
		3.3.50	100	8.500.000
		3.3.50	3222	3.111.000
		4.4.40	100	1.600.000
		4.4.40	3222	550.000
		4.4.50	100	3.000.000
16.001.12.122.0004.0121				2.330.000
REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Efetuar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.1.20	100	50.000
		3.1.40	100	50.000
		3.1.90	100	380.000
		3.3.20	100	300.000
		3.3.90	100	650.000
		4.4.40	100	600.000
		4.4.90	100	300.000
16.001.12.122.1015.2232				97.150.000
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.20	100	3.080.000
		3.1.40	100	20.000
		3.1.90	100	88.030.000
		3.1.91	100	6.000.000
16.001.12.122.1015.2232				46.574.580
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.				
	FISCAL	3.3.80	100	42.574.580
		4.4.80	100	4.000.000
16.001.12.122.1015.2813				339.000
MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3.90	100	239.000
		4.4.90	100	100.000
16.001.12.122.1015.2831				2.376.000
ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAM				
Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.				
	FISCAL	3.3.90	100	2.376.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.122.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				5.384.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	116	100.000
		3.3. 90	3212	4.644.000
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3212	800.000
16.001.12.122.1015.2869CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				2.500.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	100	2.500.000
16.001.12.363.1063.2729PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				594.950
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	594.950
16.001.12.363.1063.2885EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				11.712.550
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.207.550
		4.4. 90	100	6.505.000
16.001.12.361.1269.2306ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				27.947.396
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.806.836
		3.3. 90	118	5.010.660
		4.4. 90	100	50.000
		4.4. 90	118	19.980.000
16.001.12.122.1201.2695CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				25.500.000
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria da Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	25.500.000
16.001.12.361.1288.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				3.931.300
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	340.000
		3.3. 90	118	3.211.300
		4.4. 90	100	130.000
		4.4. 90	118	250.000





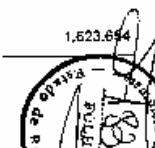
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.361.1269.2744ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				4.637.556
Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.				
FISCAL	3.3.90	118	3.657.550	
	4.4.90	118	980.000	
16.001.12.361.1269.2106PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				7.527.710
Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
FISCAL	3.3.90	118	7.527.710	
16.001.12.361.1269.2828ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDES				16.350.000
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
FISCAL	3.3.90	118	14.350.000	
	4.4.90	118	2.000.000	
16.001.12.361.1269.1144FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				1.090.233
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
FISCAL	3.3.90	118	1.090.233	
16.001.12.122.1016.1266CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				500.000
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
FISCAL	3.3.90	100	500.000	
16.001.12.361.1269.2742ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				1.205.320
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
FISCAL	3.3.90	118	1.195.320	
	4.4.90	118	10.000	
16.001.12.122.1016.1364FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				270.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
FISCAL	3.3.90	100	230.000	
	4.4.90	100	40.000	
16.001.12.361.1269.2104CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				1.623.654
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
FISCAL	3.3.90	118	1.623.654	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.361.1269.2155CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				560.000
Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.				
	FISCAL	3.3. 90	118	560.000
		4.4. 90	118	410.000
16.001.12.361.1269.2443ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				173.384.343
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	300.000
		3.1. 90	118	158.094.343
		3.1. 91	118	15.000.000
16.001.12.361.1269.2854ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				8.611.180
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90	118	8.161.180
		3.3. 90	3222	450.000
16.001.12.361.1269.2829REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)				36.530.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	100.000
		3.1. 90	118	34.030.000
		3.1. 91	118	2.500.000
16.001.12.361.1269.2444ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				12.500.000
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	118	12.500.000
16.001.12.361.1269.2955CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				18.000.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	118	18.000.000
16.001.12.361.1269.2739ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROARF				3.000.000
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.				
	FISCAL	3.3. 50	118	3.000.000
16.001.12.122.1269.2106CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL				2.049.150
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	118	847.450
		4.4. 90	118	1.201.700





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Recursos da Unidade	Outros Recursos da Unidade	Dotações Especiais	Indicadores				
397.634.343	0	194.984.957	63.068.700	0	0	0	655.688.000

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

R\$ 1,00

Especificação	Estado	Unidade	PM	Valor
17.012.10.122.1016.2811 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				8.794.150

Mantém o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

SEGURIDADE	3.3.20	100	100.000
	3.3.40	100	50.000
	3.3.90	100	8.004.150
	3.3.91	100	30.000
	4.4.90	100	600.000

17.012.10.122.1016.2876 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

8.779.000

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

SEGURIDADE	3.3.90	100	8.779.000
------------	--------	-----	-----------

17.012.10.122.1015.2407 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

174.256.000

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

SEGURIDADE	3.1.20	100	4.019.000
	3.1.90	100	162.137.000
	3.1.91	100	8.106.000

17.012.10.303.1245.2891 ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

615.000

Mantém o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

SEGURIDADE	3.3.90	100	465.000
	4.4.90	100	50.000

17.012.10.302.1250.1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE

9.947.497

Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.

SEGURIDADE	4.4.90	100	9.947.497
------------	--------	-----	-----------

17.012.10.302.1093.2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

8.215.003

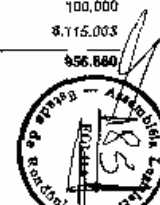
Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

SEGURIDADE	3.3.90	100	100.000
	3.3.90	3208	8.115.003

17.012.10.422.1093.2824 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

956.660

Mantém a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	SEGURIDADE	3.3.90	100	788.000
		3.3.90	3209	17.860
		4.4.90	100	150.000
		4.4.90	3209	1.000
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			790.000
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
	SEGURIDADE	3.3.50	3209	40.000
		3.3.90	100	260.000
		3.3.90	3209	360.000
		4.4.90	100	50.000
		4.4.90	3209	80.000
17.012.10.301.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS			389.000
Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.20	116	1
		3.3.20	3212	1
		3.3.90	116	27.996
		3.3.90	3212	272.996
		4.4.20	116	1
		4.4.20	3212	1
		4.4.90	116	8.002
		4.4.90	3212	80.002
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES			5.460.002
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
	SEGURIDADE	3.1.90	100	160.000
		3.3.90	100	300.001
		3.3.90	3209	5.000.000
		4.4.90	100	1
17.012.10.122.1016.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E AS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS			655.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e as Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	605.000
		4.4.90	100	250.000
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD			10.290.000
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	8.500.000
		3.3.90	3209	790.000





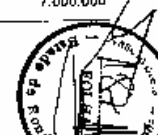
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.302.1272.2137 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II				17.220.000
Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	15.000.000	
	3.3. 90	3209	2.220.000	
17.012.10.302.1272.2138 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSJP-II				100.000
Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000	
17.012.10.122.1015.2128 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS				205.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	155.000	
	4.4. 90	100	50.000	
17.012.10.302.1271.2132 CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				400.002
Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.002	
17.012.10.303.1245.2140 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS				6.876.998
Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.901.998	
	3.3. 90	3209	4.875.000	
17.012.10.302.1271.2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				6.000.000
Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
SEGURIDADE	3.3. 90	100	5.000.000	
17.012.10.301.0000.0200 REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				7.780.376
Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraias em razão do SUS.				
SEGURIDADE	3.3. 40	100	6.232.346	
	3.3. 40	3209	1.548.030	
17.012.10.302.1271.2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				25.700.000
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
SEGURIDADE	3.3. 20	3209	2.850.000	
	3.3. 90	100	20.000.000	
	3.3. 90	3209	2.850.000	
17.012.10.301.0000.0200 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				27.020.000
Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
SEGURIDADE	3.3. 40	3209	20.020.000	
	3.3. 50	3209	7.000.000	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.301.0000.0179APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS

Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.

SEGURIDADE	3.3.40	100	1
	3.3.50	100	2
	4.4.40	100	1
	4.4.50	100	1

17.012.10.302.1271.2133OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON

Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.

SEGURIDADE	3.3.90	100	7.500.000
	3.3.90	3209	570.000

17.012.10.302.1271.2134OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ

Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

SEGURIDADE	3.3.80	100	5.000.000
	3.3.90	3209	1.060.000

17.012.10.124.1273.2141IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.

SEGURIDADE	3.3.90	100	90.000
	4.4.90	100	30.000

17.012.10.302.1273.2142REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento a necessidade da rede pública.

SEGURIDADE	3.3.90	3209	35.100.000
------------	--------	------	------------

17.012.10.301.1274.2882GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

SEGURIDADE	3.3.80	100	407.000
	3.3.90	3209	1.132.040

17.012.10.422.1093.2143ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

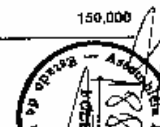
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

SEGURIDADE	3.3.90	100	978.000
	3.3.90	3209	10.154.067
	4.4.90	100	24.000

17.012.10.301.1274.1104EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES

Obter a gestão de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.

SEGURIDADE	4.4.90	100	50.000
	4.4.90	3209	150.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.302.1250.1102REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS							500.000			
Reestruturar a frota de veículos das unidades da saúde.										
SEGURIDADE							4.4. 90	100	500.000	
17.012.10.305.1271.2138IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN							60.000			
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN.										
SEGURIDADE							3.3. 80	100	60.000	
17.012.10.302.1271.2138IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN							2.900.000			
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.										
SEGURIDADE							3.3. 90	100	1.000.000	
							3.3. 80	3209	1.550.000	
							4.4. 90	3209	350.000	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Unidade de Execução da Orçã	Grupos Despesas Correntes	Investimentos	Transferências Financeiras	Transferências de Recursos	Reserva de Contingência				
174.416.000	0	196.276.494	12.370.506	0	0	0			385.063.000	
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU										
17. 032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON							R\$ 1,00			
Especialização							Patente	Medicinas	FH	Valor
17.032.10.301.1086.2751DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES							6.721.364			
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.										
SEGURIDADE							3.3. 90	100	1.445.364	
							3.3. 80	3209	4.276.000	
17.032.10.303.1086.1346IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA							64.000			
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a quantidade exigida pelas normas vigentes.										
SEGURIDADE							4.4. 90	116	6.000	
							4.4. 90	3212	58.000	
17.032.10.122.1086.2410ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							11.446.272			
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hemológico à rede de saúde pública e privada.										
SEGURIDADE							3.1. 20	100	83.000	
							3.1. 80	100	10.826.272	
							3.1. 91	100	537.000	
17.032.10.122.1086.2875ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE							776.664			
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.										



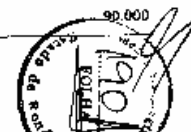
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		SEGURIDADE	3.3. 90	100	778.884			
					3.278.000			
17.032.10.122.1006.2754MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.928.000			
			4.4. 90	100	350.000			
					40.700			
17.032.10.303.1006.1117MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA								
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.								
		SEGURIDADE	4.4. 90	116	3.700			
			4.4. 90	3212	37.000			
					80.000			
17.032.10.303.0000.0187REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.								
		SEGURIDADE	3.1. 20	100	40.000			
			3.1. 80	100	1.000			
			3.3. 20	100	10.000			
			3.3. 90	100	28.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Despesa e Encargos Sociais	Jornal e Encargos do Estado	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Financiamentos	Apropriação	Reserva de Contingência	Outros	21.467.000
11.487.272	0	5.485.928	454.780	0	0	0	0	21.467.000
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU								
17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - GETAS								R\$ 1,00
		Especificação			Exercício	Valor		
					PR			
17.033.10.122.0000.0212REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Efetivar pagamento de despesas de exercícios anteriores, restituições e indenizações.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.000			
								354.000
17.033.10.128.1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS								
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209	354.000			
								1.146.589
17.033.10.128.1275.1126IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.								
		SEGURIDADE	3.3. 80	116	3.980			
			3.3. 90	3209	1.012.800			
			3.3. 90	3212	39.800			
			4.4. 90	3209	99.800			





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.033.10.122.1276.2920 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

442.000

Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.

SEGURIDADE	3.1.20	100	40.000
	3.1.90	100	628.000
	3.1.91	100	14.000

17.033.10.122.1276.2921 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

54.000

Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.

SEGURIDADE	3.3.90	100	54.000
------------	--------	-----	--------

17.033.10.122.1276.2822 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

882.000

Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.

SEGURIDADE	3.3.40	100	2.000
	3.3.90	100	758.000
	3.3.91	100	2.000
	4.4.90	100	120.000

17.033.10.122.1276.1127 CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA

420

Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.

SEGURIDADE	3.3.90	116	10
	3.3.90	3209	100
	3.3.90	3212	100
	4.4.50	3209	100
	4.4.90	116	10
	4.4.90	3212	100

17.033.10.342.1275.1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA

55.000

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.

SEGURIDADE	3.3.90	100	55.000
------------	--------	-----	--------

TOTAL DA UNIDADE

Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Total
662.000	0	2.285.790	210.210	0	0	0	0	0	0	3.178.000

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

R\$ 1,00

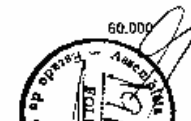
Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios em Curso	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.034.10.305.1247.2847 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.814.980

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

SEGURIDADE	3.3.40	3209	60.000
------------	--------	------	--------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 50	3209	80.000
		3.3. 90	100	400.000
		3.3. 90	3209	2.744.950
		4.4. 40	3209	130.000
		4.4. 90	3209	200.000
				354.000
17.034.10.122.1015.2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	354.000
				2.622.500
17.034.10.122.1015.2944	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	5.000
		3.3. 90	100	1.927.500
		3.3. 91	100	10.000
		4.4. 90	100	80.000
				312.100
17.034.10.306.1244.2948	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	85.000
		3.3. 90	3209	194.000
		3.3. 90	3221	33.100
				57.000
17.034.10.304.1244.1500	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AQUECER			
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	3208	57.000
				217.700
17.034.10.304.1244.1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
	SEGURIDADE	4.4. 90	3206	217.700
				828.200
17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Capacitar recursos humanos.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	299.000
		3.3. 90	3209	405.300
		3.3. 90	3221	123.900
				30.000
17.034.10.901.0000.0201	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Salidar compromissos oriundos de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	25.000
		4.4. 90	100	5.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento da Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.034.10.305.1247.2187REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				550.050					
Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.									
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000					
		3.3. 90	3209	580.050					
17.034.10.122.1015.2945EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				55.000					
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.									
	SEGURIDADE	3.3. 90	116	4.400					
		3.3. 90	3212	45.000					
		4.4. 90	116	600					
		4.4. 90	3212	5.000					
17.034.10.305.1247.2186PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.000.000					
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.									
	SEGURIDADE	3.3. 90	3208	1.000.000					
17.034.10.305.1247.2188ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA				1.091.500					
Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par bombeação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.									
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	36.500					
		4.4. 90	3209	1.055.000					
17.034.10.305.1247.2391ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL				6.515.000					
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.									
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	301.000					
		3.1. 40	100	1.000					
		3.1. 80	100	6.214.000					
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais				Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas de Capital	Transferências	TOTAL	
6.515.000				0	8.476.200	1.785.500	0	0	16.776.000
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM									
18. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM									R\$ 1,00
Especificação				Entrega	Atividade	PR			Valor
18.001.19.542.1232.2618ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE									6.000
Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potenciais e efetivamente poluidoras do Estado.									
	FISCAL	3.3. 90	100						6.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

18.001.18.541.1232.2699	IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				7.000
Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental, capacitar líderes, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tomando as agências multiplicadoras junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.					
	FISCAL	3.3.90	100	6.000	
		4.4.90	100	1.000	
18.001.18.541.1232.2847	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				49.000
Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulo à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais nativas às condições do estado de Rondônia.					
	FISCAL	3.3.90	100	39.000	
		4.4.90	100	10.000	
18.001.18.541.1015.2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.840.880
Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis, manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria, qualificação dos servidores; pagamento de despesas do exercício anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação da empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.					
	FISCAL	3.3.40	100	58.000	
		3.3.90	100	3.999.990	
		4.4.90	100	584.900	
18.001.18.122.1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.027.110
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM					
	FISCAL	3.1.20	100	282.000	
		3.1.40	100	3.000	
		3.1.90	100	7.542.110	
		3.1.81	100	200.000	
18.001.18.122.1015.2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				521.000
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.					
	FISCAL	3.3.90	100	521.000	
18.001.18.942.1234.1187	IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				6.000
Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão de licença ambiental e gestão das propriedades rurais.					
	FISCAL	3.3.90	100	6.000	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

18.001.18.542.1234.1225	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				11.000
Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).					
	FISCAL	3.3. 90	100	6.000	
		4.4. 90	100	5.000	
18.001.18.127.1234.1226	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS				6.000
Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.					
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000	
		3.3. 90	100	4.000	
18.001.18.127.1234.2705	EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				15.000
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das Zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações Meteorológicas do Estado.					
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000	
		4.4. 90	100	5.000	
18.001.18.541.1235.1221	IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL				9.000
Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.					
	FISCAL	3.3. 90	100	9.000	
18.001.18.541.1236.1227	REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO				34.000
Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteira do Oeste, Itapitã do Oeste, J. Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candelária do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.					
	FISCAL	3.3. 20	100	2.000	
		3.3. 90	100	8.000	
		4.4. 90	100	26.000	
18.001.18.544.1235.1229	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				6.000
A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas de uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade da água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a coleta de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta dos					





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.

FISCAL	3.3. 90	100	5.000
	4.4. 90	100	1.000

18.001.18.841.1015.2967EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS 104.000

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

FISCAL	3.3. 40	100	25.000
	3.3. 50	100	35.000
	4.4. 40	100	15.000
	4.4. 50	100	29.000

TOTAL DA UNIDADE

Previdência e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.029.110	0	4.735.903	678.500	0	0	0	13.442.000

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

R\$ 1,00

Previdência e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.300.000	800.000	0	0	0	2.900.000

18.011.18.641.1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS

Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.

FISCAL	3.3. 90	205	2.300.000
	4.4. 90	205	600.000

TOTAL DA UNIDADE

Previdência e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.300.000	800.000	0	0	0	2.900.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

R\$ 1,00

Previdência e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.030.090	0	0	0	0	1.030.090

19.001.23.693.1236.1233APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

FISCAL	3.3. 90	100	684.910
	3.3. 90	116	12.850
	3.3. 90	3212	132.240
	4.4. 90	100	290.090





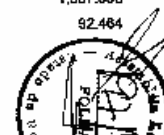
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.001.04.123.0000.0172REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.398
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.				
FISCAL	3.3. 90	100	2.390	
	4.4. 90	100	1.000	
19.001.04.122.1015.2223MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.013.000
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.				
FISCAL	3.3. 20	100	50.000	
	3.3. 90	100	1.378.000	
	3.3. 91	100	50.000	
	4.4. 90	100	535.000	
19.001.04.123.1015.2394ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.929.000
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES				
FISCAL	3.1. 20	100	100.000	
	3.1. 90	100	4.459.000	
	3.1. 91	100	370.000	
19.001.04.122.1015.2881ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				315.000
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.				
FISCAL	3.3. 90	100	315.000	
19.001.11.334.1101.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				1.385.889
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
FISCAL	3.3. 90	100	500.000	
	3.3. 90	116	106.290	
	3.3. 90	3212	979.699	
19.001.23.601.1236.1230REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				377.566
Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.				
FISCAL	3.3. 90	100	319.545	
	3.3. 90	116	57.960	
19.001.23.601.1236.1231APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS				2.810.484
Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.				
FISCAL	3.3. 90	100	300.464	
	4.4. 90	100	1.587.536	
	4.4. 90	116	92.464	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	3212	850.000
19.001.11.334.1101.221	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			426.443
	Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.			
	FISCAL	3.1. 80	116	43.235
		3.3. 90	3212	296.220
		4.4. 90	3212	85.988
19.001.23.695.1203.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO			1.652.816
	Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	45.000
		4.4. 90	116	233.118
		4.4. 90	3212	1.369.500
19.001.23.695.1203.1216	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS			736.624
	Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 50	100	20.000
		3.3. 90	100	484.600
		3.3. 90	116	22.624
		3.3. 90	3212	200.000
19.001.23.695.1203.1263	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS			332.438
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
		3.3. 90	116	28.053
		3.3. 90	3212	206.385
		4.4. 90	116	2.800
		4.4. 90	3212	25.200
19.001.04.122.1203.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1.708.112
	Oferecer a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.			
	FISCAL	3.3. 90	100	1.338.378
		3.3. 91	100	28.112
		4.4. 90	100	341.822
19.001.04.122.1203.2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR			354.316
	Oferecer a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PRDECOTUR.			
	FISCAL	3.3. 90	116	25.316



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento da Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	3212	210.000
		4.4. 90	116	11.900
		4.4. 90	3212	167.100
				500.000
19.001.22.003.1244.1374 DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL				
Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	220.000
		4.4. 90	100	280.000
				747.000
19.001.04.122.1015.2818 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.				
	FISCAL	3.1. 90	100	218.960
		3.3. 90	100	390.040
		3.3. 91	100	80.000
		4.4. 90	100	60.000
				5.600
19.001.04.122.1015.2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR				
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.500
				85.000
19.001.04.122.1015.2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS				
Disponibilizar recursos para apoio as ações da Rongas.				
	FISCAL	4.5. 90	100	85.000
				700.000
19.001.23.663.1248.2073 PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS				
Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.				
	FISCAL	3.3. 90	100	650.000
		4.4. 90	100	50.000
				26.730.000
19.001.20.643.1288.1376 EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE				
Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio à Produção				
	FISCAL	3.3. 50	100	21.723.738
		3.3. 90	100	85.800
		4.4. 90	100	4.790.484
		4.4. 90	116	30.000
		4.4. 90	3212	100.000
				820.870
19.001.19.128.1284.2074 APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCIERAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS				
Desenvolver, aplicar e disponibilizar de recursos tecnológicos, para o fortalecimento de organizações econômicas e sociais.				
	FISCAL	3.3. 50	100	500.000
		3.3. 90	100	140.870
		4.4. 90	100	180.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.001.23.573.1288.2075APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO

6.413.458

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização. Melhoria do sistema portuário, contribuindo para elevação do fluxo de produtos.

FISCAL	3.3. 90	100	943.675
	3.3. 90	116	116.458
	3.3. 90	3212	160.000
	4.4. 90	100	3.542.272
	4.4. 90	116	12.000
	4.4. 90	3212	839.053

19.001.28.752.1288.2076APOIAR A ELETRIFICAÇÃO

6.130.000

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação interna nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.

FISCAL	3.3. 90	100	10.000
	4.4. 20	116	6.000.000
	4.4. 90	100	120.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Divisão	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Transferências	Operações de Capital	Operações de Capital	Operações de Capital	Operações de Capital	Total
5.189.195	0	32.614.515	21.517.107	65.000	0	0	0	0	59.405.817

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

R\$ 1,00

19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Operações de Capital	Operações de Capital	Operações de Capital	Operações de Capital	Total
				70.340

19.013.23.694.1257.2708CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.

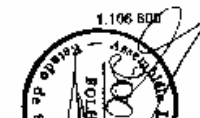
FISCAL	3.3. 80	3240	50.340
	4.4. 90	3240	20.000

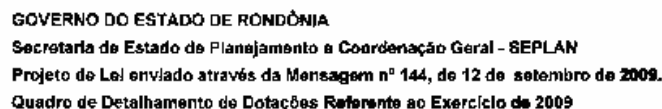
19.013.23.694.1257.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS

2.877.800

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e da prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse e organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

FISCAL	3.3. 50	3240	450.000
	3.3. 60	3240	10.000
	4.4. 80	3240	10.000
	4.4. 90	3240	1.000
	4.5. 50	3240	1.106.800





\$5





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.021.04.123.0000.0185REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				100.000	
Obrigações liquidadas					
	FISCAL	3.3. 90	3240	100.000	
19.021.04.125.1231.2191REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS					
Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.					
	FISCAL	3.3. 90	3240		
19.021.04.126.1231.2192PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				298.000	
Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.					
	FISCAL	3.3. 90	3240	298.000	
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Imagens Financeiras	Reserva de Contingência	TOTAL
1.026.000	0	1.223.000	100.000	0	2.349.000
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES					
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER				R\$ 1,00	
Especificação					
19.022.04.122.1015.2254MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.168.880	
Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.					
	FISCAL	3.3. 20	3240	36.000	
		3.3. 40	3240	1.000	
		3.3. 90	3240	1.128.760	
		3.3. 91	3240	2.920	
19.022.04.122.1015.2455ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER				230.000	
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.					
	FISCAL	3.3. 90	3240	230.000	
19.022.04.122.1015.2676ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				670.000	
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.					
	FISCAL	3.3. 90	3240	670.000	
19.022.04.122.1015.2626ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.249.200	
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.					
	FISCAL	3.1. 20	3240	66.840	
		3.1. 40	3240	1.000	
		3.1. 90	3240	2.070.360	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2006.

Quadro de Detalhamento do Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.1. 81	3240	90.000
			3.3. 20	3240	1.000
19.022.04.331.0000.0123ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					47.120
Formação do Patrimônio do Servidor,					
		FISCAL	3.3. 20	3240	47.120
19.022.04.122.0000.0167REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.000
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.					
		FISCAL	3.1. 90	3240	3.000
			3.3. 90	3240	2.000
19.022.04.128.1214.2521PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					29.000
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	29.000
19.022.04.128.1214.2882PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					220.000
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.					
		FISCAL	4.4. 90	3240	220.000
19.022.04.128.1214.1389REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA					93.000
Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escontões regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.					
		FISCAL	4.4. 90	3240	93.000

TOTAL DA UNIDADE

Despesa e Encargos Sociais	Jornal e Encargos de Pessoal	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização de Imóveis	Reserva de Contingência	Total
2.251.200	0	2.147.800	313.000	0	0	0	4.712.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

R\$ 1,00

Descrição	Elemento	Unidade	Valor
20.001.13.391.1215.1198	RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS		178.000
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.			
	FISCAL	4.4. 40	100
		4.4. 50	100
		4.4. 90	100
		4.4. 90	116
		4.4. 90	3212





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

20.001.13.392.1215.1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.013.000

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

FISCAL	3.3.40	100	10.000
	3.3.50	100	1.225.000
	3.3.90	100	1.516.000
	3.3.90	116	1.000
	3.3.90	3212	1.000
	4.4.40	100	50.000
	4.4.50	100	20.000
	4.4.90	100	190.000

20.001.37.111.1216.1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL

3.746.000

Desenvolver o esporte de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

FISCAL	3.3.40	100	500.000
	3.3.40	3212	1.000
	3.3.50	100	1.252.000
	3.3.50	3220	2.000
	3.3.90	100	845.000
	3.3.90	116	1.000
	3.3.90	3212	2.000
	3.3.90	3220	530.000
	4.4.40	100	1.000
	4.4.50	100	440.000
	4.4.50	3220	1.000
	4.4.90	100	100.000
	4.4.90	116	1.000
	4.4.90	3212	2.000
	4.4.90	3220	67.000

20.001.13.392.0000.0198 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

12.000

Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.

FISCAL	3.1.90	100	2.000
	3.3.90	100	10.000

20.001.28.840.1015.2380 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.252.000

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

FISCAL	3.1.20	100	85.000
	3.1.40	100	1.000
	3.1.90	100	1.138.000





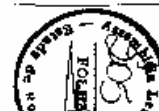
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.1. 91	100	27.000
20.001.04.123.1015.2310	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.590.000
	Mantém o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
		FISCAL	3.1. 20	100	122.000
			3.3. 20	100	1.000
			3.3. 40	100	1.000
			3.3. 90	100	2.165.000
			3.3. 91	100	1.000
			4.4. 90	100	400.000
20.001.04.331.1015.2828	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				102.000
	Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
		FISCAL	3.3. 90	100	102.000
20.001.27.912.1216.1626	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER				51.000
	Implantação e implantação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.				
		FISCAL	4.4. 90	100	50.000
			4.4. 90	116	1.000
TOTAL DA UNIDADE					
Despesa em Exercício	Despesa em Exercício	Despesa em Exercício	Despesa em Exercício	Despesa em Exercício	Despesa em Exercício
1.376.000	0	8.166.000	1.501.000	0	0
					11.043.000
21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				R\$ 1,00
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO				25.706.666
	Suprir as necessidades básicas referentes a alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	25.706.666
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.318.353
	Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.				
		FISCAL	3.3. 90	100	688.519
			3.3. 90	116	119.182
			3.3. 90	3212	676.000
			4.4. 90	100	34.652
21.001.08.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL				83.000
	Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.				
		FISCAL	3.3. 90	100	83.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

21.001.06.421.1242.2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				625.839
	Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				
		FISCAL	3.3. 90	100	572.300
			4.4. 90	100	53.539
21.001.06.101.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				4.698.497
	Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	4.4. 90	100	3.715.000
			4.4. 90	116	981.497
			4.4. 90	3212	2.000
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.041.400
	Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.558.400
			3.3. 91	100	81.000
			4.4. 90	100	402.000
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				3.259.320
	Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.259.320
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				39.177.408
	Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.001.000
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	35.422.632
			3.1. 91	100	2.752.776
21.001.06.122.1015.2893	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				13.355.820
	Proporcionar as unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.902.000
			4.4. 90	100	2.572.120
			4.4. 90	116	135.980
			4.4. 90	3212	745.740
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				848.100
	Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	848.100
21.001.15.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				1.112.945
	Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.				





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.1. 90	3209	50.000
		3.3. 90	100	581.874
		3.3. 80	116	35.121
		3.3. 90	3209	93.000
		4.4. 90	100	302.850
		4.4. 90	3212	50.000
21.001.06.421.1242.1143				817.000
PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				
O resgate a cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.				
	FISCAL	3.3. 90	100	392.800
		3.3. 90	116	20.259
		3.3. 80	3212	58.877
		4.4. 90	100	253.809
		4.4. 90	116	7.981
		4.4. 90	3212	83.283
21.001.04.122.0000.0204				500.000
REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.				
	FISCAL	3.1. 90	100	50.000
		3.3. 90	100	350.000
		4.4. 90	100	100.000
21.001.08.243.1223.2285				982.500
PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE				
Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
	FISCAL	3.3. 90	100	971.500
		4.4. 90	100	11.000
21.001.08.421.1223.1527				1.655.000
CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS				
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.655.000
21.001.08.122.1223.2586				4.086.000
MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS				
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.				
	FISCAL	3.3. 20	100	140.000
		3.3. 90	100	3.876.000
		4.4. 80	100	80.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

21.001.03.128.1223.2597CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO**\$115.000**

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

FISCAL	3.3. 90	100	328.000
	4.4. 90	100	190.000

21.001.06.301.1223.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS**\$99.000**

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

FISCAL	3.3. 90	100	848.000
	4.4. 90	100	250.000

TOTAL DA UNIDADE

Previdência e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Iniciativas Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
39.277.408	0	51.990.020	11.627.472	0	0	0	102.894.900

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN****R\$ 1,00**

Especificação	Matéria	Natureza	RR	Valor
				753.000

21.011.06.421.1242.2590APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.

FISCAL	3.3. 90	100	275.000
	3.3. 90	3243	478.000

TOTAL DA UNIDADE

Previdência e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Iniciativas Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	753.000	0	0	0	0	753.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD****R\$ 1,00**

Especificação	Matéria	Natureza	RR	Valor
				371.625

22.001.04.122.1228.2884MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS

Proporcionar a Modernização da SEAD.

FISCAL	3.3. 90	100	141.525
	4.4. 90	100	230.000

22.001.04.122.1015.2926ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.

FISCAL	3.1. 20	100	420.371
	3.1. 90	100	11.207.820



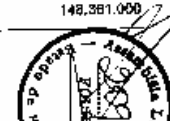
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.1.91	100	472.374
22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				569.460
	Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.				
		FISCAL	3.3.90	100	569.450
22.001.04.122.1015.2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				4.570.080
	Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.				
		FISCAL	3.3.80	100	4.235.080
			3.3.91	100	15.000
			4.4.90	100	320.000
22.001.04.122.1228.1108	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO				185.000
	Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.				
		FISCAL	3.3.80	100	95.000
			4.4.90	100	90.000
22.001.04.128.1228.2828	CAPACITAR SERVIDORES				26.400
	Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.				
		FISCAL	3.3.90	100	26.400
22.001.04.128.1228.1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				4.000
	Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.				
		FISCAL	3.3.80	100	4.000
22.001.04.122.0000.0115	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.				5.000
	Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de: exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.				
		FISCAL	3.1.90	100	3.000
			3.3.90	100	2.000
TOTAL DA UNIDADE					
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				R\$ 1,00
22.011	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON				
22.011.09.271.1019.2864	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				148.361.000
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.				
		SEGURIDADE	3.3.90	3240	148.361.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

22.011.09.272.0000.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				3.000.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
SEGURIDADE	3.3. 90	3240		3.000.000
22.011.09.272.0000.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				738.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.				
SEGURIDADE	3.3. 90	3240		738.000
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos em Capital
0	0	152.099.000	0	0
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON				RS 1,00
Especificação				
22.020.09.122.1015.2812MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.566.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades-fim do Instituto.				
SEGURIDADE	3.1. 91	3240		40.000
	3.3. 20	3240		5.000
	3.3. 40	3240		1.000
	3.3. 90	3240		4.180.000
	3.3. 91	3240		210.000
	4.4. 90	3240		1.130.000
22.020.09.122.1015.2844ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.034.000
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.				
SEGURIDADE	3.1. 20	3240		241.000
	3.1. 40	3240		93.000
	3.1. 90	3240		8.300.000
	3.1. 91	3240		400.000
22.429.09.122.0000.0112REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				4.200.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.				
SEGURIDADE	3.1. 90	3240		200.000
	3.3. 90	3240		4.000.000
22.020.09.122.0000.0113REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.200.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.				
SEGURIDADE	3.1. 90	3240		200.000
	3.3. 90	3240		2.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

22.020.09.122.0000.0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								1.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERUN.								
				SEGURIDADE	3.3. 20	3240		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívidas	Outras Despesas Correntes	Desenvolvimento	Investimentos	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
9.474.000	0	11.386.000	1.130.000	0	0	8	22.000.000	
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS								R\$ 1,00
23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS								
			Exercícios Anteriores	Estadual	Nacional	CP	Outros	
23.001.04.122.0000.0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								150.000
Pagam sentenças judiciais e administrativas								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		150.000
23.001.04.122.0000.0232 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								100.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		100.000
23.001.04.122.1015.2294 MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								6.046.700
Manter o funcionamento das Unidades da FASER								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		4.273.000
					4.4. 90	100		1.773.700
23.001.04.122.1015.2990 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.447.000
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
				SEGURIDADE	3.1. 20	100		133.000
					3.1. 90	100		1.293.000
					3.1. 81	100		21.000
23.001.04.122.1016.2883 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								129.000
Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		129.000
23.001.08.244.1284.2004 REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE OBRAS OBJETO DE CONVÊNIO								9.000
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		9.000
23.001.08.244.1285.2005 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO E FORA DO ESTADO								24.180
Fortalecer o divulgar a Política Estadual de Assistência Social.								
				SEGURIDADE	3.3. 90	100		24.180



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

23.001.08.244.1286.2006	ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS				1.056.000
	Contribuir para desenvolvimento de potencialidades através da inclusão produtiva das famílias ribeirinhas				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.056.000
23.001.08.244.1285.2007	CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				250.000
	Atualizar e preparar os gestores e conselheiros da Assistência Social para implementação da Política Estadual nos municípios				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	250.000
23.001.08.244.1285.2008	ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO				280.000
	Garantir o compromisso de ampliação e manutenção do projeto estadual Roda Moinho				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	280.000
23.001.08.244.1285.2009	CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO ESTADO				375.000
	Preparar, nos municípios, técnicos responsáveis por programas, projetos e ações de assistência social.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	375.000
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS				120.000
	Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário.				
		SEGURIDADE	3.3. 50	100	100.000
			3.3. 90	100	20.000
23.001.08.244.1286.2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA				22.000
	Afiançar na prevenção de riscos sociais através da divulgação				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	22.000
23.001.08.244.1286.2012	CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				1.484.000
	Formar e desenvolver corpo técnico, gestores e conselheiros para implementar a Política Estadual de Assistência Social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.484.000
23.001.08.244.1286.2013	REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				510.000
	Viabilizar a realização das conferências estaduais				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	510.000
23.001.08.244.1286.2015	CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA				1.380.240
	Desenvolver potencialidades dos usuários dos serviços de assistência social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.380.240
23.001.08.244.1286.2016	ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL				300.000
	Prestar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	300.000
23.001.08.244.1286.2014	REALIZAR FÓRUMS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				456.000
	Viabilizar a realização de fóruns para discutir temas relacionados à assistência social e inclusão produtiva				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	456.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadra de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outros Despesas Correntes	Outros Despesas de Capital	Outros Recursos	Total
1.447.000	0	10.918.420	1.773.700	0	14.139.120

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

R\$ 1,00

Descrição	Fonte	Subitem	CF	Valor
24.001.04.123.1015.2323 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.925.750

Retratar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

FISCAL	3.1.20	100	152.000
	3.1.90	100	4.585.750
	3.1.91	100	208.000

24.001.04.122.1015.2322 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE

Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.

FISCAL	3.3.90	100	183.000
--------	--------	-----	---------

24.001.04.122.1015.2299 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.

FISCAL	3.1.20	100	50.000
	4.4.90	100	450.000
	3.3.90	100	1.542.653

24.001.20.002.1238.1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e laticios.

FISCAL	3.3.20	100	23.040
	3.3.90	100	108.188
	4.4.90	100	1.200

24.001.20.002.1238.2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3.20	100	3.000
	3.3.80	100	24.000
	3.3.90	100	520.219
	4.4.40	100	120.000
	4.4.90	100	400.000





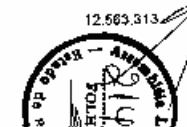
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 20	100	22.000
		3.3. 40	100	2.000
24.001.20.601.1237.152	IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFECULTURA			1.500.345
	Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 90	100	1.111.889
		4.4. 90	100	278.656
		4.4. 40	100	110.000
24.001.16.481.1237.152	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL			2.505.280
	Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.			
	FISCAL	3.3. 90	100	5.280
		4.4. 90	100	2.500.000
24.001.20.601.1237.2018	EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA			1.619.764
	Melhor aproveitamento do solo e da água.			
	FISCAL	3.3. 80	100	1.619.764
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			30.000.000
	Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.			
	FISCAL	3.3. 50	100	30.000.000
24.001.20.752.1237.2020	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL			5.053.600
	Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.			
	FISCAL	3.3. 90	100	1.059.800
		4.4. 20	100	4.024.000
24.001.20.606.1237.1650	ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			3.115.506
	Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.			
	FISCAL	3.3. 90	100	113.496
		4.4. 20	100	2.342.004
		4.4. 50	100	600.000
		4.4. 90	100	12.000
		3.3. 91	100	48.008
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			15.311.139
	Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.			
	FISCAL	3.3. 20	100	150.000
		3.3. 90	100	12.563.313





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			4.4. 40	100	2.081.926			
			4.4. 90	100	515.900			
24.001.20.601.1237.1531FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL					1.260.000			
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.								
		FISCAL	3.3. 91	100	1.280.000			
24.001.20.126.1237.2023REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT					746.000			
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio as ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 e 6 e 7.								
		FISCAL	3.3. 90	100	181.000			
			4.4. 90	100	565.000			
24.001.20.601.1237.1533PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO					136.500			
Habilitar e manter atualizados os empresários e técnicos para as decisões necessárias à condução das atividades numa perspectiva global da economia								
		FISCAL	3.3. 90	100	136.500			
24.001.20.127.1287.1532PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO					3.941.840			
Regularizar propriedade rurais								
		FISCAL	3.3. 20	100	27.800			
			3.3. 90	3212	3.183.550			
			4.5. 90	118	500.000			
			4.4. 90	100	218.025			
			3.3. 80	100	6.165			
			3.3. 50	100	8.400			
24.001.20.601.1287.2021IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO					164.426			
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.								
		FISCAL	3.3. 90	100	46.246			
			4.4. 90	100	118.180			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoais Encargos Sociais	Jornais e Encargos de Direta	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Transferências de Recursos	Transferências de Capital	Reserva de Contingência	Restos a Pagar
4.375.750	0	63.936.809	14.346.891	500.000	0	0	0	73.759.650
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI								
24. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI								R\$ 1,00
		Capacitação	Estímulos	Natureza	PP			Valor





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

24.012.20.601.1237.2717APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI **24.000**
Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.

FISCAL 3.3. 50 3240 24.000

TOTAL DA UNIDADE

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	Jornal e Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Apropriação de Orçamento	Reserva de Contingência	Total
0	0	24.000	0	0	0	0	24.000

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

R\$ 1,00

Especificação	Unidade	Número	R\$	Valor
24.023.20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS				3.550.000

Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguel e cessão de prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

FISCAL 3.3. 90 100 250.000
4.4. 90 100 3.300.000

24.023.20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES

261.638

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

FISCAL 4.4. 90 100 17.530
4.4. 90 116 15.000
4.4. 90 3212 150.000
4.4. 90 3240 79.008

24.023.04.128.1218.2688CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON

392.020

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

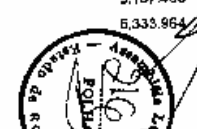
FISCAL 3.3. 90 3240 392.020

24.023.04.122.1218.2281MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

8.584.584

Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.

FISCAL 3.3. 20 3240 30.000
3.3. 40 100 1.000
3.3. 90 100 3.157.400
3.3. 90 3240 5.333.964





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.3.91	100	72.200
24.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.726.170
	Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.				
		FISCAL	3.1.20	100	570.000
			3.1.40	100	1.000
			3.1.90	100	12.094.170
			3.1.91	100	1.081.000
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON				791.700
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
		FISCAL	3.3.90	100	791.700
24.023.20.003.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				781.111
	Mantier a ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3.90	116	1.000
			3.3.90	3212	10.000
			3.3.90	3240	770.111
24.023.20.004.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.688.092
	Mantier a ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3.90	116	18.000
			3.3.90	3212	177.000
			3.3.90	3240	2.393.092
24.023.20.601.1218.2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				130.805
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadores, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				
		FISCAL	3.3.90	3240	130.805
24.023.04.122.0000.0188	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.421.000
	Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas, repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.				
		FISCAL	3.1.90	100	1.822.000





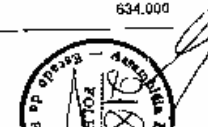
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.3. 20	100	24.000
			3.3. 50	100	30.000
			3.3. 90	100	325.000
			3.3. 90	3240	200.000
			4.4. 90	3240	20.000
24.123.28.846.0000.0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				100.000
	Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	100.000
TOTAL DA UNIDADE					
15.548.170	0	14.207.292	3.681.638	0	0
					33.337.000
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP					R\$ 1,00
					8.137.000
29.001.03.122.1280.2002	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público na capital e interior do Estado.				
		FISCAL	3.3. 20	100	14.000
			3.3. 40	100	3.000
			3.3. 90	100	7.775.000
			3.3. 91	100	345.000
29.001.03.122.1280.2001	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				71.038.000
	Atender as despesas decorrentes da remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.321.000
			3.1. 90	100	64.521.000
			3.1. 91	100	5.196.000
29.001.03.122.1280.2560	ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA				3.440.000
	Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.440.000
29.001.03.306.1280.2438	ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				4.681.000
	Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				
		FISCAL	3.3. 80	100	4.581.000
29.001.03.302.1280.2438	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				634.000
	Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
		FISCAL	3.3. 90	100	634.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento da Dotações Referente ao Exercício de 2008

28.001.03.331.1280.2556 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				1.554.000
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.554.000
29.001.03.366.1280.2558 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE				372.000
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
	FISCAL	3.3.90	100	372.000
28.001.03.091.1001.2984 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				125.000
Garantir o cumprimento da Estatuta da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				
	FISCAL	3.3.20	100	1.000
		3.3.20	116	1.000
		3.3.20	3212	2.000
		3.3.90	100	108.000
		3.3.90	116	5.000
		3.3.90	3212	5.000
		4.4.20	3212	1.000
		4.4.90	116	1.000
		4.4.90	3212	1.000
28.001.03.091.1001.2985 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				114.000
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
	FISCAL	3.3.20	100	1.000
		3.3.20	116	1.000
		3.3.20	3212	2.000
		3.3.90	100	97.000
		3.3.90	116	5.000
		3.3.90	3212	5.000
		4.4.20	3212	1.000
		4.4.90	116	1.000
		4.4.90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2986 REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, REABILITAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				60.000
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
	FISCAL	3.3.20	100	1.000
		3.3.20	116	1.000
		3.3.20	3212	2.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2008.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	100	43.000
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
29.001.03.001.1001.2987	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL			76.000
Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	59.000
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
29.001.03.001.1001.2988	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS			86.000
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	69.000
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
29.001.03.001.1001.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO			3.740.000
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		4.4. 90	100	3.740.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

29.001.03.846.0000.0142ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.				14.101.000				
Pagamento de pessoal inativo e pensionistas								
FISCAL	3.1. 90	100		12.913.000				
	3.1. 91	100		1.188.000				
29.001.03.846.0000.0125REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.				4.737.000				
A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.								
FISCAL	3.1. 90	100		4.587.000				
	3.1. 91	100		50.000				
	3.3. 90	100		50.000				
	4.4. 90	100		50.000				
29.001.03.846.0000.0143ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO				70.000				
Indenizações e ressarcimentos								
FISCAL	3.3. 90	100		70.000				
29.001.03.128.1280.2989MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				1.799.000				
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.								
FISCAL	3.3. 90	100		1.799.000				
29.001.03.122.1280.2994ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				1.260.000				
Adquirir Bens Móveis e Imóveis								
FISCAL	4.4. 90	100		1.260.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Especiais	Transferências de Recursos	Outros Recursos		
89.776.000	0	21.183.000	5.065.000	0	0	0	116.024.000	
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA							R\$ 1,00	
Especificação					Class	Modulos	PPS	Valor
29.012.03.122.1280.1347FORTALECER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MP/RO								365.000
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.								
FISCAL	3.3. 90	227					100.000	
	4.4. 90	227					265.000	
29.012.03.126.1259.1391READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							900.000	
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.								





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	227	300.000
		4.4. 90	227	600.000
29.012.03.128.1259.2951CAPACITAR AGENTES POLITICOS				490.000

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simposios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.

FISCAL	3.3. 20	227	1.000
	3.3. 90	227	399.000

29.012.03.128.1259.2962QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simposios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.

FISCAL	3.3. 20	227	1.000
	3.3. 90	227	199.000

TOTAL DA UNIDADE

Despesa com Encargos Sociais	Outros Encargos da Unidade	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Despesas Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingente	
0	0	1.000.000	855.000	0	0	0	1.855.000

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE**30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE**

R\$ 1,00

Capacidade	Estimativa	Natureza	Função	Valor
30.001.03.122.1015.1130MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.044.000

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

FISCAL	3.3. 90	100	2.044.000
--------	---------	-----	-----------

30.001.03.122.1015.2462ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE

246.340

Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor

FISCAL	3.3. 90	100	246.340
--------	---------	-----	---------

30.001.03.122.1015.2201ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

13.854.731

Mantiver as despesas decorrentes da remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativos à força de trabalho da Defensoria Pública

FISCAL	3.1. 90	100	13.854.731
--------	---------	-----	------------





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Projeto de Lei enviado através da Mensagem nº 144, de 12 de setembro de 2009.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

30.001.03.122.1015.2200 ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO - DPE					732.240
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida					
	FISCAL	3.3. 90	100		732.240
30.001.03.091.1001.2692 REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL					45.200
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos					
	FISCAL	3.3. 90	100		45.200
30.001.03.091.1001.1212 MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA					98.600
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos					
	FISCAL	4.4. 90	100		98.600
30.001.03.091.1001.1338 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS					1.800.000
Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia					
	FISCAL	4.4. 90	100		1.800.000
30.001.03.091.1001.2856 ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE					395.991
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior					
	FISCAL	4.4. 90	100		395.991
30.001.03.091.1001.2718 ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS					24.678
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública na Capital e no Interior do Estado					
	FISCAL	4.4. 90	100		24.678
30.001.03.122.1015.2841 ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO TRANSPORTE					216.960
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho					
	FISCAL	3.3. 90	100		216.960
TOTAL DA UNIDADE					
Despesas de Exercício Anterior	Despesas de Exercício Atual	Despesas de Exercício Anterior	Despesas de Exercício Atual	Despesas de Exercício Anterior	Despesas de Exercício Atual
13.854,731	0	3.284,740	2.317,189	0	19.466.640
TOTAL GERAL					
1.694.849.305	84.876.000	1.583.672.819	782.037.076	127.581.200	60.650.080
					66.383.000
					4.359.960.000

